BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 49 - 8 de dezembro de 2016

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4 "em exercício"

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

IVAN FERREIRA CARMO
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

ATOS DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR

Em 01 de dezembro de 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

ELAINE SOBRAL DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2434983, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, de 05/12/2016 a 24/02/2017, para estadia no laboratório do serviço geral de citometria na Universidade de Salamanca - Salamanca - Espanha - com ônus Capes. Processo nº 23079.057561/2016-48

PORTARIA Nº 10053, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.050984/2016-37,

Resolve autorizar a Cessão por Colaboração Técnica do(a) servidor MARESSA CARVALHO TEIXEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1675873, para atuar no Projeto "Assistente em Administração na DIREX" no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, pelo período de 02(dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria, conforme disposto no Artigo 26-A, Parágrafo Único, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 10372, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, *caput* da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.010562/2012-24, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 2.228, de 04 de março de 2013, publicada no BUFRJ nº 10, de 27 de março de 2013, destinada a apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23079.010562/2012-24

Art. 2° O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10587, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Determina a instauração de processo disciplinar discente e dá outras providências administrativas

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a comunicação feita pela Prefeitura Universitária e pela SUPEREST no sentido de que a aluna ANA CRISTINA TONINI, beneficiária do Programa de Assistência Estudantil na modalidade "residência estudantil", está a praticar, de forma reiterada, condutas que desrespeitam as regras de funcionamento da Residência Estudantil, como o impedimento reiterado de operação das câmeras de filmagem e segurança instaladas na Residência Estudantil, bem como condutas de ameaça a integridade de outros moradores da residência;

Considerando que a conduta da referida aluna pode estar em desacordo com o regime disciplinar discente, notadamente o disposto no artigo 286, § 2º, inciso VI, do Regimento Geral da UFRJ, constituindo-se, pois, na execução de "conduta social imprópria e lesiva à reputação da Universidade";

Considerando que o Reitor, nos termos Estatutários, possui a prerrogativa de intervir nessas situações e determinar a instauração das apurações devidas;

Considerando que o artigo 294 do Regimento Geral da UFRJ prescreve que a jurisdição disciplinar do Reitor estende-se a todas as áreas da Universidade, inclusive à área discente;

Considerando, por fim, a necessidade de se oportunizar à interessada amplo direito de defesa, com os recursos a ela inerentes, resolve

Art. 1º É determinada a abertura de processo administrativo disciplinar em face da aluna ANA CRISTINA TONINI, devidamente registrada na UFRJ sob o nº 116120461, com vistas a apurar se a sua conduta violou, ou não, o regime disciplinar discente, sobretudo o artigo 286, § 2º, inciso VI, entre outros, do Regimento Geral da UFRJ.

Parágrafo único. Após autuação, registro e protocolo deste ato como processo administrativo, deverão ser juntados ao caderno processual todos os elementos materiais que densificam a conduta da referida aluna, tais como fotos, imagens, registros em livros, transcrições de áudios e outros documentos e informações prestadas pelos diversos órgãos da Universidade.

Art. 2º Ficam designados os servidores WLADIMIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1125096, SERGIO AYALA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0360911 e ALFREDO ANTÔNIO MIGUEIS FERRAZ, Matrícula SIAPE nº 2076397, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão processante para apurar os fatos noticiados neste ato e outros conexos, envolvendo a mesma aluna.

Parágrafo único. À comissão processante a que se refere o caput, ficam atribuídas competências para:

I - notificar a aluna para acompanhar o processo como acusada;

II - praticar, inclusive por iniciativa própria, todos os atos instrutórios necessários ao pleno esclarecimento dos fatos, inclusive podendo solicitar de qualquer órgão da UFRJ os elementos necessários ao pleno esclarecimento dos fatos em apuração, bem como intimar testemunhas para prestarem depoimentos perante a comissão;

III - consultar os órgãos técnicos da UFRJ sobre situações e procedimentos no curso da apuração;

IV - Notificar/citar a acusada para apresentar defesa;

V - elaborar o relatório final do apuratório.

Art. 3º Cumprido o parágrafo único do art. 1º, a aluna Ana Cristina Tonini deverá ser notificada para acompanhar, como acusada, aos atos do processo, bem como para indicar, se assim o quiser, no prazo de 5 (cinco) dias, até o máximo de 5 (cinco) testemunhas.

Art. 4º Após a ouvida das testemunhas, tanto as arroladas pela acusada como aquelas indicadas, de ofício, pela comissão, e desde que não haja mais qualquer outra diligência a ser adotada a título de instrução do processo, será marcado dia e hora para o interrogatório da acusada.

Parágrafo único. A acusada deverá ser previamente comunicada, com antecedência mínima de 3 (três) dias, da audiência de ouvida das testemunhas.

Art. 5º Uma vez findo o interrogatório, a comissão notificará/citará a acusada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa escrita.

Art. 6º Apresentada a defesa, ou decorrido o seu prazo sem apresentação, a comissão processante elaborará relatório detalhado e conclusivo sobre os fatos apurados e enviará os autos ao Reitor para o julgamento ou encaminhamento ao CONSUNI, caso a pena a ser aplicada ultrapasse a sua competência, na forma do Regimento Geral da UFRJ.

Art. 7º A comissão processante poderá se valer dos órgãos que integram a Reitoria, inclusive da Procuradoria Federal junto à UFRJ, para promover os atos materiais e instrutórios referenciados nesta Portaria.

Parágrafo único. Sempre que for necessário, os autos poderão vir conclusos ao Reitor para decidir eventuais incidentes.

EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.034181/2016-35

Espécie: Acordo Específico de Intercâmbio de Docentes através da Escola de Música da UFRJ e da Haute École de Musique-Genève (HEM) da HES-SO / Acordo Específico de Intercâmbio de estudantes que entre si celebram a UFRJ através da Escola de Música e o Haute École Spécialisée de Suisse Occidentale (HES-SO) através do Haute École de Musique Genéve (HEM)

Objeto: Estabelecer o intercâmbio de Docentes através da Escola de Música da UFRJ e da Haute École de Musique-Genève (HEM) da HES-SO.

Estabelecer o intercâmbio de Estudantes através da Escola de Música da UFRJ e da Haute École de Msuque-Genève (HEM) da HES-SO

Data de assinatura: 14/10/2016

Vigência: 03 (três) anos

Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Professora Denise Nascimento, pela Haute École Spécialisée de Suisse Occidentale, o Diretor Geral Dr. François Abbé-Decarroux.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.041900/2013-50

Espécie: Termo Aditivo 02/2016 ao Contrato Específico 01/2014

Título: Curso de Especialização em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - com Ênfase em TV e Novas Mídias para os servidores da ANCINE.

Objeto: O presente contrato terá vigência enquanto estiverem vigentes os respectivos créditos orçamentários e a execução do objeto terá início na data de assinatura do instrumento e terminará nas datas aprazadas no Plano de Trabalho e/ou no Projeto Básico que fundamenta a contratação.

Data de assinatura: 17 de novembro de 2016

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, a Presidente Sylvia da Silveira Mello Vargas, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, o Prof. Roberto Leher.

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, NUBIA VERCOSA FIGUEIREDO, brasileira, solteira, RG nº 5217368-6 CREMERJ, CPF nº 062863994-53, residente na Avenida Lucio Costa, 3300/201, bloco 07, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 18-outubro-2016, exercerá suas atividades junto ao(a) Departamento de Cirurgia - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 26-outubro-2016, pelo prazo de 36 meses.

As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2016.

NUBIA VERCOSA FIGUEIREDO — Colaborador Voluntário

ROBERTO LEHER — Reitor

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, NELSON FONTES SIFFERT FILHO, brasileira, Casado, RG nº 05242076-7 IFP, CPF nº 770209607-15, residente na Rua Timóteo da Costa , 1100, apto 704, Bloco 4, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 24-outubro-2016, exercerá suas atividades junto ao(a) Departamento de Engenharia Industrial - Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 24-novembro-2016, pelo prazo de 36 meses.

As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.

O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2016.

NELSON FONTES SIFFERT FILHO — Colaborador Voluntário

ROBERTO LEHER — Reitor

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

MOÇÃO

O Conselho Superior de Coordenação Executiva - CSCE torna pública a sua preocupação e indignação com a atitude intempestiva da empresa de energia do Rio de Janeiro - LIGHT S/A, que, insensível à difícil situação orçamentária da universidade, e em pleno processo de negociação de uma dívida com a empresa, apela para a violência contratual com o corte da energia do prédio da Reitoria e ameaça cortar a do prédio da Prefeitura Universitária e, progressivamente, a de outras unidades.

É essencial registrar que, desde que esta Administração tomou posse na Reitoria da UFRJ, em julho de 2015, foram pagas todas as faturas em aberto correspondentes aos meses de fevereiro a dezembro de 2015, e as de janeiro a maio, num total de R$ 64.600.856,35, sendo que R$ 49.067.496,79 foram pagos com o Orçamento de 2016. Na quinta-feira, 24/11 e ontem, segunda-feira, 28/11, foram pagas duas faturas correspondentes ao mês de junho, que correspondem, respectivamente, a R$ 2.968.814,97 e R$ 719.415.097,00.

Em nenhum momento a UFRJ deixou de dialogar e negociar efetivamente com a Light, que tem sido informada sobre os problemas de liberação financeira por parte do MEC. Tal postura empresarial feroz e antirrepublicana e, portanto, profundamente desrespeitosa com a educação pública e gratuita, e com a ciência brasileira, traz danos irreversíveis não só para toda a comunidade da UFRJ, assim como à sociedade brasileira. Laboratórios, biotérios e a segurança estão ameaçados pela ação unilateral da empresa. O CSCE exorta a Light a retomar as negociações nos marcos do agir ético que deve pautar as concessionárias de serviços essenciais.

O CSCE manifesta, também, profunda indignação com a situação de subfinanciamento orçamentário e de recursos financeiros vivido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. A não liberação das verbas pactuadas para fazer frente aos gastos excepcionais causados pelo incêndio ocorrido no dia 03/10, no prédio da Reitoria, onde estão localizadas a Administração Central e três unidades de ensino (Escola de Belas Artes (EBA), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) e Instituto de Planejamento Urbano e Regional (IPPUR)) se soma ao não repasse de verbas extra-orçamentárias já pactuadas com o MEC, para cobrir os gastos excepcionais com energia decorrentes do 'tarifaço' de 2015. O CSCE reitera apoio aos encaminhamentos feitos pela Reitoria ao MEC, por meio de ofícios e contatos diretos com o ministério, objetivando liberação dos recursos financeiros da LOA de 2016 e verbas específicas para o pagamento da energia.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. nº 23079.039307/2015-87 - CCS/I.BIOL.
Termo Aditivo ao Convênio de colaboração para a criação do Laboratório Internacional de I+D em Mudanças Globais entre a AGENCIA ESTATAL CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS/Espanha e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDAD CATOLICA DE CHILE, tendo por objeto a inclusão da UFRJ como parte integrante do Convênio.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

2 - Proc. nº 23079.038737/2016-62 - CCS/ICB
Protocolo de Intenções entre a RIJKSUNIVERSITEIT GRONINGEN/Holanda e a UFRJ/Instituto de Ciências Biomédicas, tendo por objeto promover cooperação acadêmica.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções".

3 - Proc. nº 23079.039549/2016-51 - CLA/FAU
Acordo Específico entre a ECOLE NATIONALE SUPÈRIEURE D'ARCHITECTURE PARIS MALAQUIAS e a UFRJ/FAU, tendo por objeto estabelecer o intercâmbio acadêmico de estudantes de graduação e pós-graduação.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico".

4 - Proc. nº 23079.055033/2016-54 - UFRJ
Acordo Interinstitucional 2016-2018 entre a UNIVERSITÈ BORDEAUX e a UFRJ tendo por objeto estabelecer intercâmbio de estudantes e/ou staff no contexto do Programa Erasmus+.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Interinstitucional".

5 - Proc. nº 23079.056902/2016-68 - UFRJ
Convênio entre o SERVIÇO DE COOPERAÇÃO E AÇÃO CULTURAL DO CONSULADO GERAL DA FRANÇA NO RIO DE JANEIRO e a UFRJ, tendo por objeto o financiamento da taxa de inscrição do aluno Raphael Pinheiro de Oliveira para participar do programa de classe internacional de quadrinhos durante o ano acadêmico 2016/2017 no Ecole Européenne Supérieure de L'Image em Angoulême. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

6 - Proc. nº 23079.057839/2016-87 - CT/POLI
Acordo Interinstitucional entre a UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PARMA/Itália e a UFRJ/Escola Politécnica, tendo por objeto estabelecer intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do Programa Erasmus+.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Interinstitucional".

7 - Proc. nº 23079.012466/2016-15 - CT/COPPE
Protocolo de Intenções entre a UNIÃO FEDERAL/Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha e a UFRJ/COPPE, tendo por objeto definir as formas de incentivar e facilitar a integração entre os partícipes visando o apoio mútuo às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, compartilhamento do uso de laboratórios, capacitação de pessoal, prospecção científica - tecnológica, captação de recursos financeiros extraorçamentários junto aos órgãos de fomento para apoiar projetos em parceria e desenvolvimento da mentalidade marítima nos universitários, bem como tarefas administrativas decorrentes dessas atividades.
"Aprovada, com 1 (uma) abstenção, a assinatura do Protocolo de Intenções".

8 - Proc. nº 23079.041918/2016-76 - CT/EQ/FUJB
Contrato Específico entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Química, tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto "Programa de monitoramento da qualidade de combustíveis e lubrificantes na Região Sudeste (lote 2 - Espírito Santo e Rio de Janeiro)".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Contrato Específico".

9 - Proc. nº 23079.047577/2016-42 - UFRJ/FCC/COPPETEC
Convênio Específico nº 09/2016 entre a COPPETEC e a UFRJ/FCC, tendo por objeto o apoio à execução e ao desenvolvimento do projeto "Dissidências sexuais: diversidade, cidadania e direitos".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico".

10 - Proc. nº 23079.039053/2016-88 - CT/COPPE/COPPETEC
Contrato nº 0050.0101450.16.2 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a execução de serviços de pesquisa para a integração entre a operação e as engenharias de processamento e de poços. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato".

11 - Proc. nº 23079.040632/2016-73 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação entre a VALE S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Modelagem e simulação da degradação de pelotas cruas durante o manuseio".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

12 - Proc. nº 23079.041028/2016-64 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0101173.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de tecnologias de soldagem de revestimento com o processo PPTAW para a indústria de petróleo e gás".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

13 - Proc. nº 23079.053298/2016-18 - CT/EQ/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0099615.15.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Estudo de reações de hidrotratamento utilizando-se leitos compostos de catalisadores".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

14 - Proc. nº 23079.053416/2016-98 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação entre a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE, a VALE S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de processo eletroquímico para tratamento de efluente do armazém de fertilizantes do Porto de Tubarão/ES".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

15 - Proc. nº 23079.053578/2016-26 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102248.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Sistema de atuação para válvulas submarinas baseadas em atuadores elétricos com memória de forma".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

16 - Proc. nº 23079.054651/2016-87 - CCM/IGEO/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102131.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ Instituto de Geociências, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Caracterização da deformação e de propriedades mecânicas e permoporosas de arenitos pouco consolidados".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

17 - Proc. nº 23079.054661/2016-12 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0099854.15.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Estudo teórico e experimental da medição da vazão de misturas de gás com CO2 a alta pressão e em estado supercrítico".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

18 - Proc. nº 23079.054662/2016-67 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.l0102155.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do "Projeto de modelagem de escoamento multifásico na presença de hidratos - fase 2".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

19 - Proc. nº 23079.054663/2016-10 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102268.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Integração de ferramentas de otimização, análise e projeto de dutos rígidos de exportação em regiões ambientais sensíveis".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

20 - Proc. nº 23079.054664/2016-56 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102445.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Novos métodos de avaliação e monitoração de integridade de sistemas navais".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

21 - Proc. nº 23079.054667/2016-90 - CT/EQ/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102117.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Cálculos multifásicos incluindo água, hidrocarbonetos CO2 e hidratos".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

22 - Proc. nº 23079.054668/2016-34 - CT/EQ/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102447.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de tecnologia de separação de CO2 do gás natural baseado em velocidades supersônicas".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

23 - Proc. nº 23079.054672/2016-01 - CT/EQ/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102355.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de modelos matemáticos para avaliação e otimização de fontes alternativas de águas em sistemas de resfriamento".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

24 - Proc. nº 23079.056515/2016-21 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102151.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Atualização da ferramenta numérica integra 2 e 3D de elementos finitos AMG (Análise Mecânica e Geomecânica)".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

25 - Proc. nº 23079.056519/2016-18 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0101177.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Pesquisa aplicada em análise de riser de perfuração e consolidação dos modelos em software com interface web".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

26 - Proc. nº 23079.056753/2016-37 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102571.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "novos desenvolvimentos para análise probabilística de risers rígidos".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

27 - Proc. nº 23079.056891/2016-16 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102556.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento e integração de processos para o tratamento e dessalinização de águas residuárias e de superfície para uso em refinarias petróleo".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

28 - Proc. nº 23079.056980/2016-62 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102581.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de tecnologias de inspeção não destrutiva para: avaliação do cladding de conectores de risers rígidos, detecção de aço carbono na raiz de juntas soldadas de material austenítico e caracterização de aços inoxidáveis superduplex".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

29 - Proc. nº 23079.057054/2016-12 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102564.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de ferramenta computacional para avaliação da integridade esstrutral de dutos submarinos HT/HP (INTEGRIDUTOS)".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

30 - Proc. nº 23079.057289/2016-04 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0102653.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Análise expressa de fadiga de risers flexíveis voltada a um ambiente web".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

31 - Proc. nº 23079.057380/2016-11 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0101986.16.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Determinação dos limites de uso de aços empregados em armaduras de tração e pressão de linhas flexíveis para meios contendo CO2 e H2S".
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

32 - Proc. nº 23079.053962/2010-62 - CT/IMA/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0022723.06.4 (4600320114) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/IMA, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Criação do Centro de excelência de polímeros para aplicação em produção de petróleo", tendo por objeto promover modificações no escopo original, substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, com 1 (uma) abstenção, a assinatura do Aditivo".

33 - Proc. nº 23079.016467/2012-16 - CCS/IBCCF/COPPETEC
Primeiro Aditivo à Carta Contrato REGAP nº 1250.0073332.12.3 entre a PETROBAS S/A e a UFRJ/IBCCF, com a interveniência da COPPETEC, relativo à execução de serviços de avaliação da presença de microcistinas e/ou cilindrospermapsina e/ou saxitoxinas em amostras de peixes (tilápias e acarás) da represa de Ibirité, tendo por objeto acrescer o valor do contrato em R$ 9.824,24, substituir a Planilha de Preços Unitários e dilatar o prazo de vigência em 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, com 1 (uma) abstenção, a assinatura do Aditivo".

34 - Proc. nº 23079.013485/2013-72 - CCJE/FACC/FUJB
Termo Aditivo nº 07/2016 ao Convênio Específico nº 23/2013 entre a FUJB e a UFRJ/FACC, relativo ao projeto "Fomento ao desenvolvimento de materiais didático e de apoio ao curso de bacharelado em biblioteconomia", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 16 de março de 2018, aumentar o valor global em R$ 408.040,00 e substituir o Plano de Trabalho.
"Aprovada, com 1 (uma) abstenção, a assinatura do Termo Aditivo".

35 - Proc. nº 23079.067871/2013-20 - CT/POLI/COPPETEC
Termo Aditivo nº 03/2016 ao Convênio Específico nº 32/2013 entre a COPPETEC e a UFRJ/POLI, relativo ao projeto "Laboratório de Ensaios Não-Destrutivos, Corrosão e Soldagem - LNDC", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 10 de dezembro de 2017 e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, com 1 (uma) abstenção, a assinatura do Termo Aditivo".

36 - Proc. nº 23079.016915/2016-02 - UFRJ/CBAE/COPPETEC
Termo Aditivo nº 01/2016 ao Convênio Específico nº 01/2016 entre a COPPETEC e a UFRJ/CBAE, relativo ao projeto "Consolidação do CBAE", tendo por objeto aumentar o valor global em R$ 197.173,00.
"Aprovada, com 1 (uma) abstenção, a assinatura do Termo Aditivo".

37 - Proc. nº 23079.016786/2011-13 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0043613.08.4 (4600284779) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Montagem de conjunto motor multicilíndrico diesel de propulsão marítima acoplada a dinamômetro", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

38 - Proc. nº 23079.037448/2012-60 - CCS/I.BIOL./COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0076123.12.9 (4600388138) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Biologia, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Identificação e manipulação da expressão de genes envolvidos na formação da parede celular com vistas à produção de etanol de segunda geração", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

39 - Proc. nº 23079.051255/2012-76 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0078598.12.9 (4600390478) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Avaliação de catalisadores de combustão catalítica, pré-reforma, reforma e Fischer-Tropsch empregando Hough Throughput Experimentation", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

40 - Proc. nº 23079.054975/2012-01 - CCMN/IQ/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0079375.12.9 (4600391300) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "avaliação de inibidores bioquímicos e biomoléculas no controle de biofilmes bacterianos da indústria do petróleo", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

41 - Proc. nº 23079.069543/2013-21 - CCS/I.BIOL./FUJB
Termo Aditivo nº 04/2016 ao Convênio Específico nº 33/2013 entre a FUJB a UFRJ/ Instituto de Biologia, relativo ao projeto "Caracterização clínica , epidemiológica e molecular/virológica dos subtipos C circulantes no sul do Brasil", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 15 de abril de 2018.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

42 - Proc. nº 23079.072373/2013-71 - CCS/FM/FUJB
Termo Aditivo nº 01/2016 ao Convênio Específico nº 25/2013 entre a FUJB e a UFRJ/Faculdade de Medicina, relativo ao projeto "Estudo em pesquisa para aprimoramento da rede e promoção do acesso aos serviços de saúde", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 05 de abril de 2017.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

43 - Proc. nº 23079.060122/2014-51 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0093816.14.9 (4600463088) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Modelagem, simulação e controle avançado de plataformas replicantes do pré-sal", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

44 - Proc. nº 23079.031373/2015-17 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0096251.15.2 (4600494603) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Análise integrada de projetos de sistemas de movimentação de cagas em plataformas offshore", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

45 - Proc. nº 23079.038914/2015-20 - CT/IMA/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0096571.15.9 (4600507674) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/IMA, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto "Quantificação das propriedades fisico-químicas interfaciais em petróleo mediante adição de antiespumantes", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

46 - Proc. nº 23079.045679/2015-42 - CCS/I.BIOL./FUJB
Termo Aditivo nº 01/2016 ao Convênio Específico nº 05/2016 entre a FUJB a UFRJ/ Instituto de Biologia, relativo ao projeto "Reforma da Unidade de Hematologia e Hemoterapia", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 19 de setembro de 2017.
"Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

47 - Proc. nº 23079.057503/2016-14 - CT/POLI/COPPETEC
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 4600389071 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ Escola Politécnica, com a interveniência da COPPETEC, relativo à "prestação de serviços de docência no curso de pós-graduação lato sensu em Gerenciamento de Portfólio, Programas e Projetos", tendo por objeto alterar os itens 5.1 e 5.1.1 da Cláusula Quinta, que passarão a vigorar com a seguinte redação: 5.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias; e 5.1.1. O prazo previsto no item 5.1 não poderá ser prorrogado. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

48 - Proc. nº 23079.055164/2016-31 - UFRJ/PR-1
Convênio nº 352/2016 entre a ACADEMIA ESTILO DE VIDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

49 - Proc. nº 23079.055166/2016-21 - UFRJ/PR-1
Convênio nº 353/2016 entre a EDITORA RECORD LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

50 - Proc. nº 23079.055167/2016-75 - UFRJ/PR-1
Convênio nº 354/2016 entre a JC CORDEIRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

51 - Proc. nº 23079.055168/2016-10 - UFRJ/PR-1
Convênio nº 355/2016 entre a J. MARTINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
"Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

52 - Indicação de membros para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFRJ, conforme estabelecido no Art. 2º da Resolução nº 08/2015 do CONSUNI.
"Feitas as seguintes indicações:

I - CCMN
Docentes:
Efetivo: Sérgio de Paula Machado - SIAPE 0363487
Suplente: Cláudio Miceli de Farias - SIAPE 2967082

II - CFCH
Docentes:
Efetivo: Elaine Constant - SIAPE 1835073
Suplente: Ludmila Fontenele Cavalcanti - SIAPE 1125208

III - CCJE
Docentes:
Efetivo: Pierre Ohayon - SIAPE 1285156
Suplente: Maria de Fátima Borges Gonçalves de Miranda - SIAPE 2637892
Técnico-Administrativos:
Efetivo: Pedro Henrique Barros Braga - SIAPE 1763241
Suplente: Edimilson Rosário da Silva - SIAPE 1461183

IV - CCS
Docente:
Efetivo: Maria do Céu Pinto do Amaral - SIAPE 1097823

V - CLA
Docentes:
Efetivo: Vicente de Paulo Santos Cerqueira
Suplente: Cristina Grafanassi Tranjan

VI - CAMPUS MACAÉ
Docentes:
Efetivo: Marco Antônio Lopes Cruz - SIAPE 1742758
Suplente: Márcio Magine - SIAPE 1767520
Técnico-Administrativos:
Efetivo: Rafaela Correia e Silva Travassos - SIAPE 2202564
Suplente: Fernanda de Araújo Fonseca - SIAPE 1769431

VII - POLO XERÉM
Docente:
Efetivo: Fabiana Ávila Carneiro

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 10370, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público o Regimento Interno do Curso de Farmácia do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, DO CAMPUS UFRJ- MACAÉ PROF. ALOÍSIO TEIXEIRA

O presidente do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira, no uso de suas atribuições define e fixa o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

TÍTULO I

DO COLEGIADO

Art. 1º Os Colegiados dos Cursos de Graduação do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira são órgãos primários de função normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do Curso, com composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto e Regimento Geral do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira e disciplinados neste regimento interno e observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 2º Compõem a estrutura do Colegiado do Curso:

a) O (A) Coordenador (a) do Curso, como seu Presidente;
b) O (A) Substituto (a) Eventual do Coordenador (a) será o Substituto Eventual do Presidente
c) Cinco (05) representantes do corpo docente efetivo, atuantes no Curso, sendo um representante de cada uma das seguintes áreas de conhecimentos específicos: Nutrição em Saúde Coletiva, Ciência dos Alimentos, Nutrição Básica e Dietética, Alimentação Coletiva e Nutrição Clínica;
d) Um (01) docente responsável pela Coordenação dos Estágios Supervisionados do Curso;

e) Um (01) docente representante do núcleo de Unidade Curricular Básico-Integrado;
f) Dois (02) representantes do corpo discente do Curso, devidamente matriculado;
g) Dois (02) representantes do corpo técnico-administrativo atuante no Curso.

§1º O (A) Coordenador (a) do Curso e seu respectivo suplente serão indicados por consulta simples entre os docentes efetivos, Técnicos Administrativos em Educação e discentes atuantes no curso, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. O processo será conduzido por uma Comissão indicada pelo Colegiado do Curso. Em caso de vacância do Coordenador antes de decorridos os primeiros dois terços do mandato, um novo processo de consulta será realizado. Decorridos mais de dois terços, o Coordenador Suplente assume e indica o Substituto Eventual, com a aprovação do Colegiado. No caso de vacância do Substituto Eventual da Coordenação a qualquer tempo do mandato, o Coordenador indicará e o Colegiado aprovará um novo Substituto Eventual.

§2º O substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso só terá direito a voto quando o mesmo estiver presidindo o Colegiado, quando neste caso ele terá direito ao voto de desempate.

§3º Os representantes de que tratam as alíneas "c" e "e" e seus respectivos suplentes, terão seus nomes indicados pelas suas respectivas áreas, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Em caso de vacância, a área indicará e o Colegiado aprovará o novo representante para completar o mandato.

§4º O docente responsável pela Coordenação de Estágios Supervisionados do Curso será indicado pelas áreas que estão envolvidas em atividades de estágio supervisionado, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Em caso de vacância, as áreas indicarão e o Colegiado aprovará o novo representante que completará o mandato.

§5º Os representantes de que trata a alínea "f" e seus respectivos suplentes serão escolhidos dentre os alunos regularmente matriculados no Curso, em processo organizado pelo Centro Acadêmico, para mandato de um ano, com possibilidade de uma recondução. Em caso de vacância, o Centro Acadêmico indicará e o Colegiado aprovará um novo representante para completar o mandato.

§6º Os representantes de que trata a alínea "g" e seus respectivos suplentes serão indicados para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. A escolha destes representantes se realizará através de um processo de consulta simples, entre seus pares. Em caso de vacância, o corpo técnico administrativo atuante no curso indicará e o colegiado aprovará um novo representante para completar o mandato.

Art. 3º O mandato do Presidente do Colegiado e de seu substituto eventual não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho Deliberativo aprovar o ato de designação do Colegiado de Curso.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 4º para consecução de suas finalidades, compete ao Colegiado de Curso:

§1º estabelecer diretrizes para o funcionamento do Curso de Graduação do Campus UFRJ Macaé Professor Aloísio Teixeira;

§2º cumprir e fazer cumprir as normas de ensino de graduação, o funcionamento didático e administrativo do Curso;

§3º analisar, discutir e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso, as alterações da estrutura curricular, as disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré- e co-requisitos, estágio curricular obrigatório e não obrigatório e condições para integralização do Curso encaminhadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE);

§4º após análise do NDE, recomendar as áreas responsáveis por disciplinas do Curso, bem como o ajustamento do plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Pedagógico do Curso, fixando diretrizes dos programas das disciplinas e recomendando modificações quando necessário;

§5º decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos e dos docentes;

§6º encaminhar ao Conselho Deliberativo os pedidos de prorrogação de prazo e jubilamento de alunos;

§7º conduzir, validar e emitir parecer acercar da análise dos processos acadêmicos avaliados pela Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA, sugerindo alterações, reavaliações ou atos que se façam necessários;

§8º analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação de Curso sobre o limite de vagas oferecidas para processos de transferência para acesso ao curso via ingresso e para módulos de cada componente curricular;

§9º conduzir e validar o processo de troca do Coordenador do curso, observando o regimento próprio;

§10º sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do Órgão central de controle acadêmico;

§11º acompanhar os atos do Presidente;

§12º julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador e da COAA;

§13º homologar assuntos aprovados ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador;

§14º opinar e decidir sobre sugestões de áreas ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;

§15º julgar solicitações de afastamento de docentes do Curso, nos casos de participação em eventos científicos, atividades acadêmicas, garantindo o não prejuízo ao ensino como um todo;

§16º fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promoção da integração horizontal e vertical do Curso, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;

§17º opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

DAS REUNIÕES

Art. 5º O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado, e extraordinariamente, quando necessário, se convocado pelo Presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento de 1/3 (um terço) do total dos membros do Colegiado de Curso, com indicação de motivo.

§1º O Presidente divulgará por correio eletrônico e/ou impressa, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas, por meio eletrônico e/ou impressa, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mencionando-se a pauta.

§3º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias previsto no parágrafo 2º poderá ser reduzido para vinte e quatro horas e a indicação de pauta omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§4º O Colegiado de Curso reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação. Havendo necessidade de uma segunda convocação a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira, o quórum passa a ser de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado de Curso.

§5º Não se realizando a reunião por falta de quórum será convocada outra reunião, havendo entre a data desta, e da anterior, o intervalo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 6º O comparecimento às reuniões do Colegiado do Curso é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§1º A ausência de representante docente ou discente às reuniões, não justificada dentro de 3 (três) dias úteis, será comunicada à chefia imediata ou Centro Acadêmico, conforme for o caso, ressalvados os casos em que o representante titular seja substituído pelo suplente.

§2º Será considerada justificativa:

a) Motivo de saúde;
b) Direito assegurado por legislação específica;
c) Motivo relevante, a critério do Colegiado de Curso.

Art. 7º Será admitida a presença e, em caráter eventual, desde que aprovada pelo Colegiado de Curso, a participação, com direito a voz e sem direito a voto, de alunos das unidades curriculares do Curso, de docentes ou de representantes dos órgãos técnicos desta Universidade, nas reuniões do Colegiado de Curso para prestar e/ou obter esclarecimentos que se façam necessários sobre assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo Único. Durante a discussão de assuntos que o Colegiado de Curso considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

Art. 8º As reuniões serão presididas pelo Coordenador de Curso.

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do Coordenador de Curso, a presidência da reunião do Colegiado do Curso será exercida pelo Substituto Eventual do Coordenador do Curso. Na falta de ambos, a condução será realizada pelo membro docente do Colegiado mais antigo em docência no Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, ou, em igualdade de condições, pelo membro docente do Colegiado do Curso mais idoso.

Art. 9º As reuniões terão, em seu início, um teto de tempo votado pelos membros. Ao fim do teto estabelecido, caso haja necessidade, um novo prazo poderá ser votado pelos membros.

Art. 10º Havendo quórum, o Presidente (ou seu Substituto Eventual) declarará aberta a reunião.

Procederá então, a leitura da ata da reunião anterior, que será aprovada por votação. Em seguida, terá início a fase do expediente de 30 (trinta) minutos, passando-se depois à ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

Art. 11º Apresentado um assunto pelo Relator designado, proceder-se-á à discussão, facultando se a palavra a cada um dos presentes, pelo prazo de 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 3 (três) minutos, a juízo do Presidente (ou seu Substituto Eventual).

Art. 12º A questão de ordem cuja observância se pretenda esclarecer deverá ser claramente formulada dentro do prazo de 03 (três) minutos, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias e, será decidida em definitivo pelo Presidente (ou quem o estiver substituindo).

Art. 13º para apartear um colega, o participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo de 01 (um) minuto.

§1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

§2º Quando o orador estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

§3º Os apartes serão breves e corteses.

Art. 14º Antes do encerramento da discussão, é possível a concessão de vista da matéria em debate a quem a solicite, com obrigação de o requerente apresentar seu voto no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo Único. Se houver impugnação justificada ao pedido de vista, o Colegiado do Curso decidirá sobre sua concessão.

Art. 15º As matérias serão aprovadas por maioria simples dos representantes à reunião, salvo exigência de quórum especial prevista em texto legal estatutário regimental.

Parágrafo Único. No caso de empate, caberá ao Presidente da sessão (ou quem o estiver substituindo) o voto de desempate.

Art. 16º Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

Parágrafo Único - Caberá ao secretário do Colegiado do Curso a lavratura das atas das reuniões, que será assinada por ele e pelo Presidente da sessão.

CAPÍTULO II

DA PRESIDÊNCIA

Art. 17 Compete ao Presidente:

§1º cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;

§2º convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito a voto de desempate;

§3º compor a secretaria do Colegiado;

§4º supervisionar a secretaria do Colegiado;

§5º executar as deliberações do Colegiado;

§6º designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;

§7º decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;

§8º deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso;

Art. 18º Compete ao substituto eventual da coordenação, auxiliar o Presidente em todas as atividades supracitadas.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 19º Compete aos Membros do Colegiado do Curso:

§1º colaborar com o Presidente no desempenho de suas atribuições;

§2º colaborar com o Presidente na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do Curso;

§3º comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;

§4º apreciar e aprovar ata de reunião;

§5º debater e votar a matéria em discussão;

§6º requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;

§7º realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 20º Compete ao Secretário do Colegiado do Curso:

§1º lavrar as atas do Colegiado;

§2º executar os serviços de redação de documentos e correspondência;

§3º registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;

§4º transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;

§5º efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;

§6º organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;

§7º exercer as demais atribuições inerentes às funções.

CAPÍTULO V

DAS COMISSÕES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS

Art. 21º O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§1º As Comissões de que trata o caput deste Artigo serão integradas por membros do Colegiado, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes e não ensejará qualquer remuneração;

§2º Em caso de urgência, o Coordenador do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado;

§3º Os documentos elaborados por essas Comissões (parecer, relatório ou outro) serão aprovados pelo Colegiado.

CAPÍTULO VI

DOS CASOS OMISSOS

Art. 22º Os casos omissos a este documento deverão ser apresentados ao Órgão Colegiado Superior do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira;

Art. 23º Este documento, após aprovação no Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, passa a vigorar na data de sua publicação no Boletim da UFRJ

PORTARIA Nº 10519, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016,

Resolve tornar público a Comissão de Avaliação dos pedidos de Progressão Funcional do professor requerente do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares:

- Profª. Tânia Cristina Franco dos Santos (Professor Titular - Anna Nery - UFRJ)
- Prof. Francisco de Assis Esteves (Professor Titular - Campus UFRJ Macaé)
- Prof.ª Arlene Gaspar (Professora Associada - Campus UFRJ Macaé)

Membros Suplentes:

- Profª. Marléa Chagas Moreira (Professora Associada - Anna Nery - UFRJ)
- Prof. Paulo de Assis Melo (Professor Associado - Campus UFRJ Macaé)

Requerentes:

- Prof. Tadeu Lessa da Costa - Progressão Funcional da Classe de Adjunto II para III

PORTARIA Nº 10520, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação dos pedidos de Promoção Funcional da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, dos professores requerentes do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares

- Prof. Francisco de Assis Esteves (Professor Titular - Campus UFRJ Macaé)
- Prof. Roberto A. Medronho (Professor Titular - CCS - UFRJ)
- Prof. Renaldo Luiz Bozelli (Professor Titutlar - CCS - UFRJ)

Membros Suplentes:

- Prof. Afrânio kristki (Professor Titular - CCS- UFRJ)

Requerentes

- Profª. Ana Cristina Petry - SIAPE 1528946
- Profª. Cristine Ruta - SIAPE 1559597
- Prof. Jackson de Souza Menezes - SIAPE 1650696

PORTARIA Nº 10521, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação dos pedidos de Progressão Funcional dos professores requerentes do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares

- Profª. Ana Cláudia Vieira Macêdo (Professora Associada - CCS - UFRJ)
- Prof. Mário Sérgio Schultz (Professor Associado I - Campus UFRJ Macaé)
- Prof. Alexandre Azevedo (Professor Associado I - Campus UFRJ Macaé)

Membros Suplentes

- Prof. Reinaldo Luiz Bozelli (Professor Titular - CCS- UFRJ)
- Profª. Raquel de Souza Gestinari (Professor Adjunto IV - Campus UFRJ Macaé)
- Profª. Lísia Mônica de Souza Gestinari (Professor Adjunto IV - Campus UFRJ Macaé)

Requerentes

- Profª. Magdalena Nascimento Rennó - SIAPE 2633336 - Professor Adjunto III para Adjunto IV
- Profª. Daiana Vieira Lopes - SIAPE 2893820 - Professor Adjunto I para Adjunto II

PORTARIA Nº 10573, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público a atualização da composição NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

- Laís Buriti de Barros (SIAPE 1323190 - presidente)
- Angélica Nakamura (SIAPE 1739153)
- Amábela de Avelar Cordeiro (SIAPE 6363832)
- Elizabeth Accioly (SIAPE 0360365)
- Maria Fernanda Larcher de Almeida (SIAPE 3358499)
- Mariana Fernandes Brito de Oliveira (SIAPE 3965418)
- Priscila Vieira Pontes (SIAPE 1718246)
- Tiago Costa Leite (SIAPE 2931086)
- Vivian de Oliveira Souza Correa (SIAPE 1736493)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 10440, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da Portaria nº 5372, de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº111, de 13 de junho de 2016,

Resolve autorizar o Superintendente Acadêmico de Pós-Graduação, ANDREIA CRISTINA LOPES FRAZÃO DA SILVA, Matrícula nº 1124125, a ausentar-se da Sede, a fim de participar da banca para professor Titular na UFES, que realizar-se-á nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016, na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES.

PORTARIA Nº 10441, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da Portaria nº 5372, de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº111, de 13 de junho de 2016

Resolve autorizar o Superintendente Acadêmico de Pós-Graduação, ANDRÉIA CRISTINA LOPES FRAZÃO DA SILVA, Matrícula nº 1124125, a ausentar-se da Sede, a fim de participar da banca para professor Titular na UFES, que realizar-se-á nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016, na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10381, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato VINICIUS PERUZZI DE OLIVEIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 975 de 04.02.16 - publicada no Diário Oficial da União de 16.02.16, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 00287215.

A posse dos (a) nomeados (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10382, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DANIELLE PEREIRA VIEIRA SILVEIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 975 de 04.02.16 - publicada no Diário Oficial da União de 16.02.16, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 00236273, conforme Processo nº 23079.008606/16-51

A posse dos (a) nomeados (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10432, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 18-novembro-2016, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) CLAUDIO SILVA DE MENEZES GUERRA, Matrícula SIAPE nº 2076307, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.057089/16-43.

PORTARIA Nº 10433, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 03-outubro-2016, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) ANA LUIZA ACEVEDO, Matrícula SIAPE nº2227811, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro de Pessoal desta Universidade, Processo nº 23079.052087/16-68.

PORTARIA Nº 10442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Aline Braz De Lima	2304504	Instituto de Psicologia	006679/16-16	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Aline De Araujo Dorea	1314708	Campus Macaé	010591/16-91	04-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Amadeu Cardoso Junior	2945982	Instituto de Química	025107/16-28	30-mai-16	31-jul-17	20	Assistente A
Amanda Cavaliere Lima	2300904	Instituto de Geociências	056302/15-19	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Ana Carolina Esposito	1676581	Faculdade de Medicina	007585/16-56	04-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Andrea Vaz Braga Pintor	2318097	Faculdade de Odontologia	055921/15-96	03-mai-16	31-jul-17	20	Assistente A
Anelise Bezerra de Vasconcelos de Moraes	2792521	Instituto de Nutrição Josué de Castro	032785/15-66	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Anna Carolina Coimbra de Souza	1003683	Campus Macaé	033512/15-39	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Atila Mendes da Silva	2318362	Campus Macaé	027025/16-18	15-jun-16	31-jul-17	20	Assistente A
Bruna Souza Sabioni	3676708	Faculdade de Medicina	031813/15-28	27-jul-15	26-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Caio Abi-Haila	3002283	Faculdade de Medicina	029648/16-25	18-jul-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização

Carla Boy de Siqueira	2318122	Campus Macaé	025471/16-98	06-jun-16	31-jul-17	20	Assistente A
Carolina Fernandes Pombo de Barros	1883949	Instituto de Psicologia	051840/15-17	14-dez-15	31-jul-17	20	Assistente A
Celio Diniz Ferreira Filho	2193781	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	059425/14-21	02-mar-15	28-fev-17	20	Auxiliar com Especialização
Danielly Chagas de Oliveira Mariano	2318106	Instituto de Química	025109/16-17	30-mai-16	31-jul-17	20	Assistente A
Dayana Rodrigues Farias	2308660	Instituto de Nutrição Josué de Castro	013368/16-03	18-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Edmar Guirra dos Santos	1875632	Colégio de Aplicação	037890/15-70	26-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Elisa Figueiredo Arantes	2309628	Campus Macaé	011496/16-12	29-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Ellen Cristina Quirino Lacerda	2296741	Instituto de Nutrição Josué de Castro	003662/16-07	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Fernanda Correa da Silva	1700146	Escola de Belas Artes	059226/14-12	02-mar-15	28-fev-17	20	Assistente A
Fernando Azevedo Pacheco	1541621	Faculdade de Medicina	053284/15-13	15-fev-16	31-jul-17	20	Assistente A
Flavio da Silva Cesario	2257981	Campus Macaé	038152/15-61	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar
Franklin Soares Iriarte	1297074	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	006424/16-45	28-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Franklin Soares Riarte		Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	004009/16-57	21-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Hilmara Ferreira da Silva	2265176	Campus Macaé	045148/15-50	16-nov-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Imira Fonseca de Azevedo	2300839	Instituto de Psicologia	004614/16-28	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Isabela de Atayde Pacheco Cordeiro	2318129	Campus Macaé	014685/16-39	23-mai-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Jaqueline Elaine Luiz Fernandes	3756955	Faculdade de Medicina	005896/16-81	04-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Joana Angelica Lavalle de Mendonca Silva	2194184	Escola de Belas Artes	058688/14-12	02-mar-15	28-fev-17	20	Assistente A
Jorge Luiz Alves Pereira	2258247	Campus Macaé	033510/15-40	05-out-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Jose Celestino de Barros Neto	2301263	Instituto de Química	003352/16-84	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Julia Coelho Franca de Mamari	2310360	Escola de Educação Física e Desportos	017938/16-26	10-mai-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Juliana Faria Lua Figueiredo	3755320	Faculdade de Medicina	031814/15-72	27-jul-15	26-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Juliane Ferreira da Silva	2273989	Campus Macaé	053840/15-51	11-jan-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Keila do Carmo Neves	2296512	Escola de Enfermagem Anna Nery	054648/15-82	21-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Kim Ohanna Pimenta Inada	2305320	Instituto de Nutrição Josué de Castro	003661/16-54	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Lais Lisboa Correa	2309847	Campus Macaé	012857/16-30	02-mai-16	31-jul-17	20	Assistente A
Larissa Pereira Costa	2297360	Campus Macaé	006830/16-16	28-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Lauanna Malafaia da Silva Alves	1646149	Campus Macaé	006324/16-19	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Leila Batista Mello	2508726	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	027177/16-11	05-jul-16	31-jul-17	20	Assistente A
Leonardo Gabriel de Marchi	2298358	Escola de Comunicação	005951/16-32	28-mar-16	09-jan-17	20	Adjunto A
Leonardo Rodrigues Campos	1097155	Faculdade de Medicina	005895/16-36	04-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Lidiane da Fonseca Moura	2297407	Campus Macaé	006829/16-83	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Luciana Porto de Oliveira	2679817	Faculdade de Medicina	035540/15-91	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Luciana Santos Guilhon Albuquerque	1555048	Instituto de Psicologia	014451/16-91	25-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Magda de Souza Chagas	1176078	Campus Macaé	026835/16-57	13-jun-16	31-jul-17	20	Assistente A
Maira Gerstner	2193894	Escola de Belas Artes	058692/14-81	02-mar-15	28-fev-17	20	Assistente A
Manoela Pessanha da Penha	1896056	Instituto de Nutrição Josué de Castro	003659/16-85	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Marco Antonio Martins de Oliveira	1308569	Instituto de Química	025110/16-41	20-jun-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Marcos da Veiga Kalil Filho	2309643	Instituto de Nutrição Josué de Castro	013357/16-15	18-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Maria Aparecida Costa da Silva	1843049	Faculdade de Medicina	033429/15-60	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Maria Eliza Steling Rego	2331887	Faculdade de Odontologia	032877/16-27	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Mariana Alves Goncalves	2301467	Instituto de Psicologia	006037/16-17	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Mariana Estellita Lins Silva	1589051	Escola de Belas Artes	059237/14-01	02-mar-15	28-fev-17	20	Assistente A
Marina Lage da Gama Lima	2197144	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	059418/14-29	02-mar-15	28-fev-17	20	Assistente A
Marina Martorelli Pinho	2272099	Instituto de Psicologia	052859/15-81	14-dez-15	31-jul-17	20	Assistente A
Marina Medeiros Cortes	2194201	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	059421/14-42	02-mar-15	28-fev-17	20	Assistente A
Marlon Augusto Barbosa		Faculdade de Letras	029912/16-21	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Marselle Soares dos Santos Klem de Mattos	1114916	Campus Macaé	025628/16-85	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Melissa Martins Paro	2194121	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	059424/14-86	02-mar-15	28-fev-17	20	Auxiliar
Natalia Linhares Coutinho Silva	2304553	Faculdade de Farmácia	006209/2016-44	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Nelson Shigueru Kagohara	2278589	Faculdade de Medicina	0554956/15-16	15-fev-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Pamela Araujo Pinto	1957964	Escola de Comunicação	032358/16-69	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Pamela Rodrigues de Souza	2258441	Campus Macaé	026025/15-10	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar
Patricia da Silva Varino	2318040	Campus Macaé	012407/16-47	10-mai-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Paulo Victor de Souza Borges	2228446	Escola de Belas Artes	026379/15-64	28-mai-15	28-fev-17	20	Auxiliar
Pedro Netto Batalha	1933351	Instituto de Química	003282/16-64	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Pedro Raphael Azevedo Valcarce	2197155	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	059446/14-46	02-mar-15	28-fev-17	20	Auxiliar
Priscila do Nascimento Marques	2257965	Instituto de Psicologia	035448/15-21	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Priscila Feijo Klaes	3925687	Faculdade de Medicina	005897/16-25	04-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Rafael Barcellos Santos	2194372	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	059460/14-40	02-mar-15	28-fev-17	20	Assistente A
Renata Carneiro da Cruz	1096329	Faculdade de Medicina	033680/16-13	21-jul-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização

Rildo Barros Amaral	2296817	Faculdade de Odontologia	002816/16-35	28-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Rodrigo Kamimura	2224535	Escola de Belas Artes	018686/15-71	08-mai-15	28-fev-17	20	Assistente A
Rodrigo Loureiro de Marins	2323465	Campus Macaé	012406/16-01	05-jul-16	31-jul-17	20	Assistente A
Rodrigo Martins Ribeiro	2560346	Faculdade de Medicina	020405/16-21	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Tais de Lacerda Goncalves Massiere	1893083	Instituto de Psicologia	050944/15-12	14-dez-15	31-jul-17	20	Assistente A
Tamiris Pereira Rizzo	2304337	Campus Macaé	007444/16-33	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Tarciso Binoti Simas	2224440	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	017738/15-92	13-abr-15	28-fev-17	20	Assistente A
Thatiana de Jesus Pereira Pinto	2308001	Campus Macaé	010597/16-68	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Thiago Roniere Reboucas Tavares	2300503	Instituto de Geociências	055649/15-44	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Tiago Franco Correa de Paula Mussi	2272063	Campus Macaé	052534/15-06	07-dez-15	31-jul-17	20	Assistente A
Vinicius Ferreira Mattos	2193884	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	059417/14-84	02-mar-15	28-fev-17	20	Auxiliar
Vinicius Peruzzi de Oliveira	2296362	Instituto de Biologia	004705/16-63	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Viviane Marinho da Costa	1780180	Instituto de Nutrição Josué de Castro	027644/16-11	13-jun-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Viviany Rocha Goldberg	2318118	Escola de Enfermagem Anna Nery	018773/16-18	02-mai-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Walace Casadio de Oliveira	2932859	Faculdade de Odontologia	002830/16-39	01-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Wladimir Silva Machado	2245512	Escola de Belas Artes	028935/15-37	28-mai-15	28-fev-17	20	Assistente A

PORTARIA Nº 10505, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ROSENILDE AMORIM DOS SANTOS E SANTOS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 251, de 27 de julho de 2015 - DOU de 28 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0295110, conforme Processo nº 23079.044333/16-16.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MAISE CARDOSO BASTOS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - Biblioteca, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0705876, conforme Processo nº 23079.047260/16-14.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10507, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JOANA PRISCILA SANTOS CARROCOSA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 251, de 27 de julho de 2015 - DOU de 28 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0295653, conforme Processo nº 23079.050651/16-16.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10508, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RENATA ZAPPELLI MARZULLO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 151, de 22 de maio de 2015 - DOU de 26 de maio de 2015, para o cargo de Programador Visual - Gráfica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0239502, conforme Processo nº 23079.049760/16-82.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10509, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAQUEL PINTO NUNES, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 151, de 22 de maio de 2015 - DOU de 26 de maio de 2015, para o cargo de Técnico em Farmácia, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0774675, conforme Processo nº 23079.049761/16-27.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10510, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato THAYANE VIANA SOUSA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - Biblioteca, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0705968, conforme Processo nº 23079.051053/16-56.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10538, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 24-outubro-2016, o cargo de Técnico em Laboratório, ocupado pelo(a) servidor(a) LEONARDO DANGELO, Matrícula SIAPE nº 1496898, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.054168/16-01.

PORTARIA Nº 10541, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-dezembro-2017 o contrato de GERT FELIX SCHUBRING como Professor Visitante do Instituto de Matemática com salário correspondente a classe de Professor Titular, conforme Processo nº 23079.030039/15-38

PORTARIA Nº 10542, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 15-dezembro-2017 o contrato de ADRIANA FLORES FUSARO como Professor Visitante do Decania CCS com salário correspondente a classe de Professor Adjunto I, conforme Processo nº 23079.030492/15-44

PORTARIA Nº 10549, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ANDRE BONADIO LINHARES DA CUNHA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Atividades Culturais de Divulgação Científica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0705791, conforme Processo nº 23079.056810/16-88.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10550, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MARIANNA DE MIRANDA LESSA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Atividades Culturais de Divulgação Científica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0705418, conforme Processo nº 23079.056813/16-11.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10551, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JOYCE BARRETO DE SÁ ABBADE, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Atividades Culturais de Divulgação Científica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0705433, conforme Processo nº 23079.056814/16-66.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10552, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FRANCISCA DAS CHAGAS SOBRAL SILVA MIHOS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Atividades Culturais de Divulgação Científica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0284793, conforme Processo nº 23079.056816/16-55.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10553, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GIDEON RODRIGUES BARBOZA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0775679, conforme Processo nº 23079.056806/16-10.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10554, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GABRIEL DE MELO SILVA PAULO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0279402, conforme Processo nº 23079.056807/16-64.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10555, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato PATRÍCIA NOVAIS DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 251, de 27 de julho de 2015 - DOU de 28 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0720621, conforme Processo nº 23079.056808/16-17.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10556, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato BARBARA FRAGA PEREIRA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0815154, conforme Processo nº 23079.050054/16-83.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10563, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar DANIEL BRAGA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2839219, Tecnólogo/formação, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Publicações, do(a) Superintendência de Governança, FG-3, Processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10565, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar DANIEL BRAGA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2839219, Tecnólogo/formação, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Gestão Documental e da Informação, do(a) Superintendência de Governança, FG-1, Processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 10576, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ÂNGELA MARIA MOREIRA DE FREITAS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Atividades Culturais de Divulgação Científica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0286478, conforme Processo nº 23079.056820/16-13.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10577, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JORGE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Atividades Culturais de Divulgação Científica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0279218, conforme Processo nº 23079.056822/16-11.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10578, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ALEXANDRE DE CARVALHO LEOPOLDINO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Atividades Culturais de Divulgação Científica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0279166, conforme Processo nº 23079.056823/16-57.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10579, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MYLENNA FERREIRA MATTOS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - Biblioteca, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0282081, conforme Processo nº 23079.056825/16-46.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10580, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato WALLACE BENEVENUTO DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - Biblioteca, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0281727, conforme Processo nº 23079.056828/16-80.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10581, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato THALYTA SHELY SOUZA SARDINHA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - Biblioteca, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0280324, conforme Processo nº 23079.056829/16-24.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10582, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GUSTAVO HENRIQUE DAMASCENO DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - Biblioteca, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0280000, conforme Processo nº 23079.056831/16-01.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10583, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JOSAFA BEZERRA SANTOS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Biblioteca, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0280873, conforme Processo nº 23079.056833/16-92.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10584, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JULIO CESAR MONTEIRO ALVES, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - Biblioteca, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0280597, conforme Processo nº 23079..

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 10605, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Alan de Freitas	1050887	Instituto de Matemática	038275/16-83	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Alessandra Oliveira Ferrari Gomes	2257675	Faculdade de Odontologia	033925/15-13	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Alexandre Arrais Siqueira de Meneses	2257915	Faculdade de Educação	033284/15-05	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Alice Pereira Xavier Lage		Campus Macaé	03673/16-40	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Aline Ponciano dos Santos Silvestre		Faculdade de Letras	045559/16-26	28-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Alziro Azevedo Carvalho Neto	2825910	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	004001/16-91	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Ana Carolina Abi-Ramia Mannarino	1758648	Faculdade de Medicina	004278/16-13	17-mai-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Audry Cristina de Fatima Teixeira Machado		Faculdade de Medicina	042598/16-71	14-set-16	31-jul-17	20	Assistente A

Barbara Maria de Albuquerque Mitchell	2295058	Instituto de História	031297/15-31	21-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Beatriz Fatima Alves de Oliveira		Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	045190/16-51	07-nov-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Camila dos Santos de Barros	2246860	Instituto de Biologia	032052/15-21	10-ago-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Carlos Alberto da Cunha Filho	2331682	Campus Macaé	037007/16-44	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Carolina Nazareth Matozinhos	2271879	Campus Macaé	049502/15-15	04-jan-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Charlie Vargas Sarmiento	2331533	Instituto de Física	035594/16-37	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Claudia Callegaro de Menezes	2309609	Faculdade de Odontologia	015278/16-49	25-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Daiana do Nascimento Silveira Cabral	2264469	Campus Macaé	046573/15-66	16-nov-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Dally Velloso Lemos Schwarz		Escola de Educação Física e Desportos	036568/16-26	21-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Eduardo Lima Bitencourt	2305342	Faculdade de Odontologia	004314/2016-49	28-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Eduardo Mazzaroppi Barao Pereira	1897292	Faculdade de Direito	037042/16-63	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Elitza Lubenova Bachvarova		Faculdade de Letras	035709/16-93	08-set-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Fabio Barrozo do Canto	2257723	Instituto de Microbiologia paulo de Góes	038078/15-83	05-out-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Flavia Tarabini Castellani Asmar	2306407	Faculdade de Medicina	053108/15-81	21-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Gracyelle Costa Ferreira	2318134	Escola de Serviço Social	023970/16-41	23-mai-16	31-jul-17	20	Assistente A
Greice Boehler Ferreira	2333154	Campus Macaé	035895/16-61	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Guilherme Cardoso de Salles		Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	042602/16-00	08-set-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Gustavo Carvalho Pereira	2312227	Campus Macaé	010595/16-79	18-abr-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Gustavo Vieira de Oliveira	2318078	Campus Macaé	024311/16-21	30-mai-16	31-jul-17	20	Assistente A
Humberto Rodrigues Torres	3200565	Campus Macaé	045142/15-82	17-nov-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Ilana Eshriqui Oliveira	2331530	Instituto de Nutrição Josué de Castro	031456/16-89	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Ingrid Hammes	2257807	Instituto de Física	033913/15-99	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Inny Bello Accioly	2257954	Faculdade de Educação	033276/15-51	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Ivo Basilio da Costa Junior	3186327	Faculdade de Medicina	035995/16-97	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Janimayri Forastieri de Almeida	2297285	Campus Macaé	056779/15-02	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Joao Flavio Araujo Folly	2309470	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	012704/16-92	04-abr-16	31-jul-17	20	Assistente A
Kelly Poliany de Souza Alves	1822419	Instituto de Nutrição Josué de Castro	031537/16-89	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Leandro Tomaz Knopp	2263395	Campus Macaé	032906/15-70	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar
Leonardo Esteves de Freitas	1107901	Instituto de Geociências	020766/16-78	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Luanda Dias Schramm	2273736	Escola de Comunicação	048036/15-51	11-jan-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Luiz Eduardo de Lima e Silva	2331890	Instituto de Física	037707/16-39	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Lumaira Maria Nascimento Silva da Rocha Marques	2305231	Escola de Enfermagem Anna Nery	000001/16-11	28-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar
Marcela Campista Borges Carvalho	2331522	Instituto de Física	035583/16-57	22-ago-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Marcela Sabino Cunha	2305335	Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	013227/16-82	04-abr-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Marcella Carvalho de Araujo Silva		Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	037578/16-89	21-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Marco Antonio Milazzo de Almeida	2297358	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	004007/16-68	21-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Marcus Vinicius Alves de Carvalho	2331680	Instituto de Geociências	033514/16-17	22-ago-16	31-jul-17	20	Assistente A
Mario Pereira Nunes de Mattos Junior	2258612	Campus Macaé	032905/15-25	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Marta Moeckel Amaral Lustosa	2258269	Campus Macaé	034461/15-62	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Mateus Thomaz Bayer	2301452	Instituto de Psicologia	004613/16-83	28-mar-16	31-jul-17	20	Auxiliar A
Matheus Ferreira de Barros	2264812	Campus Macaé	045058/15-69	16-nov-15	31-jul-17	20	Auxiliar
Mirela D'arc Ferreira da Costa	2296356	Instituto de Biologia	004825/16-61	28-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Monica Raquel de Souza Lopes	1031622	Faculdade de Letras	035714/16-04	22-ago-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Natalia Santana Paiva	1594081	Instituto de Estudos e Saúde Coletiva	033198/15-94	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Nathalie Raibolt Barbosa	1758683	Faculdade de Medicina	033434/15-72	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Pedro Henrique Zubcich Caiado de Castro	2257864	Escola de Educação Física e Desportos	032613/15-92	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Rafael de Almeida Daltro Bosisio	2257960	Instituto de História	031492/15-61	05-out-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Rafael dos Santos Silveira	2258713	Instituto de Física	032958/15-46	05-out-15	31-jul-17	20	Adjunto A
Reginaldo de Oliveira Correa Junior	2257773	Instituto de Física	032586/15-58	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Renata Cardoso de Sousa	2257894	Instituto de História	055985/14-14	05-out-15	31-jul-17	20	Assistente A
Sheila Conceicao Silva Lima	2295694	Instituto de História	031074/15-74	21-mar-16	31-jul-17	20	Adjunto A
Suzana do Couto Mendes	2301089	Faculdade de Medicina	005906/16-88	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A
Taiana Campos Leite	2257971	Faculdade de Odontologia	033929/15-00	05-out-15	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Thiago Celli Moreira de Araujo		Faculdade de Direito	037039/16-40	28-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Thiago Nascimento Krause	2860190	Instituto de História	031296/15-97	05-out-15	31-jul-17	20	Adjunto A
William Cossich Marcial de Farias	2890616	Instituto de Geociências	056670/15-67	28-mar-16	31-jul-17	20	Assistente A

PORTARIA Nº 10606, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 06-dezembro-2016, o cargo de Médico, ocupado pelo(a) servidor(a) MARIA KATIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 6374972, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.058035/16-03.

PORTARIA Nº 10610, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, VANTUIL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2642264, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor do Núcleo de Estudos em Política Púb.de Dir Hum-NEPP, do(a) Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos, CD-4, Processo nº 23079.051217/16-45.

PORTARIA Nº 10613, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, VANTUIL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2642264, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos , o mandato de Diretor do Núcleo de Estudos em Política Púb.de Dir Hum-NEPP, do(a) Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos, CD-4, Processo nº 23079.051217/16-45.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10478, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve, de acordo com a Resolução nº 15/2014 do CONSUNI:

Reposicionar, a partir de 19/09/2016, com base no aproveitamento da sua situação na Universidade Federal do Sergipe - UFS, o servidor abaixo:

• Na classe de Professor Adjunto nível II
ROBERTO BEZERRA DA SILVA - Matrícula nº 1705626.
(Processo nº 23079.048365/2016-82).

PORTARIA Nº 10488, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- SHEILA KNUPP FEITOSA DE OLIVEIRA Matrícula nº 0373870 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
  Processo nº 23079.036573/2016-39 com efeitos financeiros a partir de 25/02/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/02/2015.
- SERGIO PEREIRA ANDRADE Matrícula nº 1687747 na Classe de Professor Assistente do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1.
  Processo nº 23079.049284/2016-08 com efeitos financeiros a partir de 14/10/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/10/2016.
- IGOR DE ALMEIDA RODRIGUES Matrícula nº 2056946 na Classe de Adjunto A do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1.
  Processo nº 23079.053048/2016-88 com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2016.
- ANDRE LUIZ BUFONI Matrícula nº 2447443 na Classe de Professor Assistente do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1.
  Processo nº 23079.030881/2016-51 com efeitos financeiros a partir de 02/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/06/2016.
- MARCOS VINICIUS TORRES PEREIRA Matrícula nº 2513401 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.027905/2016-94 com efeitos financeiros a partir de 23/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 23/05/2016.
- CARLA DA SILVA CARNEIRO Matrícula nº 2766675 na Classe de Adjunto A do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1.
  Processo nº 23079.053045/2016-44 com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2016.

PORTARIA Nº 10489, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado
CARLOS EDUARDO PEDREIRA Matrícula nº 1530593 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.025817/2016-58 com efeitos financeiros a partir de 08/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/06/2016.

PORTARIA Nº 10491, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

ROMULO DANTE ORRICO FILHO Matrícula nº 0361141 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.013753/2016-42 com efeitos financeiros a partir de 23/03/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 23/03/2016.

MARCELO MARTINS WERNECK Matrícula nº 0371532 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.028811/2016-32 com efeitos financeiros a partir de 02/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/05/2016.

LORENZO MARTINS POMPILIO DA HORA Matrícula nº 1196409 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.009749/2016-80 com efeitos financeiros a partir de 03/03/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/03/2016.

RODRIGO CICCHELLI VELLOSO Matrícula nº 1282338 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.048427/2016-56 com efeitos financeiros a partir de 04/07/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/07/2016.

ANDRE PEREIRA BOTELHO Matrícula nº 1546619 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.003524/2016-10 com efeitos financeiros a partir de 26/01/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/01/2016.

PORTARIA Nº 10524, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

MARILIA ZALUAR PASSOS GUIMARAES Matrícula nº 1505312 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.051965/2016-28 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/04/2016.

• Na classe de Professor Adjunto

LUIDI GELABERT SIMONETTI Matrícula nº 1788337 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.031224/2016-21 com efeitos financeiros a partir de 10/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/06/2016.

• Na classe de Professor Associado

LUCIANA DA SILVA ANDRADE Matrícula nº 2174818 do nível 1 para o nível 3. Processo nº 23079.031659/2016-75 com efeitos financeiros a partir de 08/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/11/2015.

PORTARIA Nº 10527, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• FERNANDA DE AVILA ABREU Matrícula nº 2048535 na Classe de Adjunto A do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.056405/2016-60 com efeitos financeiros a partir de 08/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/08/2016.

PORTARIA Nº 10529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIV

SELMA COTTA CHAUVET COELHO Matrícula nº 1124489 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.036283/2016-95 com efeitos financeiros a partir de 09/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 09/08/2016.

PORTARIA Nº 10532, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da Portaria nº 7672 de 04/08/2016,

Resolve alterar a carga horária semanal do(s) servidor(es):

• LUIZ CARLOS DUARTE MIRANDA, Matrícula SIAPE 0365710, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, de 40 horas para 20 horas, a partir do dia 01/11/2016. (Processo 23079.048383/2016-64).

PORTARIA Nº 10540, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº 23079.062618/2014-69, resolve:

Retificar a Portaria nº 2201 de 01 de junho de 2016, publicada no BUFRJ nº 15 de 09 de abril de 2016.

Referente a servidora CLAUDIA DE SOUZA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1048997, onde se lê: "para a classe de Professores Associado do nível 71", leia-se: "para a classe de Professores Associado do nível 72", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 10543, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº. 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
Ana Cristina dos Santos Araujo	1846978	3	4	07/07/2016	030329/2016-62
Antonio Carlos Pinheiro de Souza	0362411	1	2	20/09/2016	048661/2016-83
Antonio Clovis Britto de Araujo	0359973	3	4	01/08/2016	039915/2016-72
Arione de Gouvea	0366234	3	4	26/09/2016	049369/2016-88
Bruno Hayroldes de Albuquerque	1651250	3	4	05/09/2016	044374/2016-02
Camilla Bayer	1764246	1	2	26/09/2016	049538/2016-80
Cinthya de Melo Franca	2195621	1	2	12/09/2016	046351/2016-24
Daniela Cardoso Tavares	1497280	3	4	26/10/2016	037422/2015-17
Dinah Lopes Fontes Gomes	0376974	2	3	18/07/2016	037315/2016-70
Evandro Cardoso Fernandes	0362127	2	3	21/09/2016	049030/2016-81
Fabio Barros da Silva	1591439	3	4	30/08/2016	013528/2014-44
Fabio Marcio Miranda	1551229	2	3	07/07/2016	037446/2016-57
Fagner Secundino Padinho	1968817	2	3	19/09/2015	016378/2014-21
Felipe Rodrigues Costa Vicente	2202799	1	2	23/09/2016	049870/2016-44
Janaina Leal Coutinho	0363763	2	3	27/09/2016	048683/2016-43
Jorge Luiz Pereira Martins	1914119	3	4	20/09/2016	049359/2016-42
Jose Rodrigues dos Santos	0366399	1	2	27/09/2016	049693/2016-04
Lauro Magalhaes Menezes	1804619	2	3	04/08/2016	031699/2016-17
Luiz Antonio Mathias Lima	0363642	3	4	21/09/2016	048995/2016-57
Marcelo Henrique de Oliveira Sales	2770156	3	4	19/09/2016	048041/2016-44
Marcia Mello de Oliveira Araujo	1280347	2	3	05/09/2016	044087/2016-94
Maria Angelica Abrao	0374774	2	3	20/07/2016	038028/2016-87
Maria Helena Cavalcante	1534783	2	3	05/08/2015	035454/2015-88
Maria Ines Martins Saraiva	1770877	3	4	21/09/2016	057834/2015-73
Marina Adriani Zoucas	0653204	3	4	29/07/2016	039692/2016-43
Nelson Campos Barbosa	0365598	2	3	28/05/2015	031284/2015-62
Nilson da Silva Dias	0364625	1	2	20/07/2016	037767/2016-51
Poliana Viana Rangel	1912557	3	4	28/07/2016	039604/2016-11
Roberly Siqueira de Faria Pereira	2200062	1	2	06/09/2016	049184/2016-73
Roberto Peixoto Monteiro	2200047	1	2	01/09/2016	049488/2016-31
Roberto Pereira da Silva	1969175	2	3	23/09/2016	034841/2014-16
Rodrigo Lopes Rangel Madureira	1538712	3	4	03/08/2016	040260/2016-85
Solange Vieira da Silva	1435891	3	4	03/08/2016	040112/2016-61
Suellen dos Santos Peixoto	2200075	1	2	06/09/2016	044682/2016-20
Tarcisio Jose da Silva	1026425	3	4	01/03/2016	009956/2016-34
Thais Lima de Paiva	1903544	2	3	05/05/2016	025609/2016-59
Thiago Eduardo dos Santos	2200355	1	2	30/08/2016	042675/2016-93
Thiago Oliveira Granja Moreira	1846844	2	3	01/03/2016	010134/2016-04
Valeria dos Santos Nunes	1436225	3	4	16/08/2016	041066/2016-17
Vivian de Oliveira	1763897	2	3	26/09/2016	049221/2016-43

PORTARIA Nº 10544, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº. 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
Alessandro Eronides de Lima Silva	2195461	1	2	12/09/2016	048703/2016-86
Ana Cristina Alves Ribeiro	1124340	2	3	19/09/2016	049377/2016-24
Anderson Rodrigues Vilela	1903813	3	4	01/10/2016	050645/2016-51
Carlos Alexandre Batista	1443201	3	4	26/09/2016	049639/2016-51
Cintia Raquel da Costa de Assis	1049189	1	2	10/10/2016	053436/2016-69
Cornelio Antonio de Souza	0364484	1	2	21/09/2016	049368/2016-33
Cristiano de Abreu Buarque Vogas	2534958	1	2	21/09/2016	050364/2016-06
Diana Mariani	1802297	2	3	09/03/2016	011536/2016-18
Diego Barcellos do Amaral	1763358	3	4	22/02/2016	010129/2016-93
Djennifer Gama da Silva Pinto	2183143	1	2	06/09/2016	045191/2016-04
Dulceana Arouca Neves	2142881	1	2	09/03/2016	012077/2016-90
Ednaura Clea Santos Batista de Souza	1154285	1	2	02/05/2016	026990/2016-73
Elias Cesar Maleh	1295308	3	4	23/09/2016	049254/2016-93
Eloisa Melo Gadelha de Albuquerque	2076195	1	2	02/08/2016	040914/2016-71

Fatima Barcelos Guttemberg	1573250	1	2	21/09/2016	049242/2016-69
Fernanda Santarem Pinheiro Cunha	1932428	3	4	12/09/2016	046823/2016-49
Flavia Cunha dos Santos	2933486	1	2	05/07/2016	034705/2016-98
Helio da Rosa	0376899	3	4	27/09/2016	050092/2016-36
Hercio Freitas Macedo	2154858	1	2	12/04/2016	018603/2016-25
Izabeth Vianna de Sá	0375372	1	2	05/08/2016	040566/2016-31
Jean Felipe Castro Queiroz	1763899	3	4	20/09/2016	014910/2014-75
Juliana Porto Fontes	1869029	3	4	12/07/2016	039563/2014-93
Leticia Fraga Sias	1765172	3	4	23/09/2016	056097/2013-95
Lidiane Gomes da Cunha	1865047	2	3	29/09/2016	051810/2016-91
Luis Carlos de Souza Gomes	0365224	1	2	03/10/2016	051194/2016-79
Marcus Vinicius Sperandio	1912819	3	4	12/09/2016	046285/2016-92
Maria de Fatima da Silva	0376690	3	4	02/01/2016	035284/2015-31
Maria Elvira Poleti Martucci	2171977	1	2	07/10/2016	052892/2016-91
Michele da Hora Rosa	1368000	2	3	27/09/2016	050096/2016-14
Monica Regina Duarte	0362175	3	4	20/09/2016	000760/2010-08
Monica Silva Lopes	1669113	3	4	21/09/2016	049954/2016-88
Paula Crespo Halfeld	2497454	1	2	05/09/2016	046477/2016-07
Paula Pimenta De Souza	1608013	1	2	05/10/2016	051812/2016-81
Rafaela Tannuri Campos Cavalcanti	2206290	1	2	16/09/2016	048494/2016-71
Rodrigo Pereira Leal De Souza	1943709	1	2	26/09/2016	049657/2016-32
Rosane Loureiro de Oliveira	1366932	3	4	14/09/2016	047855/2016-61
Rosangela Prendin Tortora	0376362	2	3	19/04/2016	022884/2016-11
Sandra Cavalcanti Franca Lima	0374818	1	2	28/09/2016	050216/2016-83
Thiago Rangel Tavares	2143736	1	2	23/09/2016	049258/2016-71
Viviane Sobral Coelho Correa	1766131	2	3	21/06/2016	033892/2016-92

PORTARIA Nº 10545, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº. 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
Albertina Cordeiro Leite	0375174	2	3	04/08/2016	040356/2016-43
Janderson Roque de Souza	1947335	1	2	06/09/2016	044649/2016-08
Heber Borges de Araujo	1865532	2	3	29/07/2016	003364/2015-28
Beatriz da Silva Ribeiro	1769900	2	3	21/09/2016	050198/2016-30
Neuza Maria Luiz Marques	1776777	3	4	03/06/2016	073559/2013-75
Carla Soares D'almeida	0767177	3	4	15/09/2016	048080/2016-41
Vanda Gama da Silva	0374824	3	4	27/07/2016	026184/2016-03
Marzia Puccioni Sohler	6375470	3	4	04/08/2016	040425/2016-19
Rafael do Couto Miranda	1899215	3	4	29/06/216	035417/2016-51
Geisa Guimaraes de Andrade	0374911	3	4	20/09/2016	049373/2016-46
Paulo da Silva Dias	0365073	3	4	10/06/2016	032160/2016-85
Silvano Jose da Silva	1907035	3	4	09/09/2016	046380/2016-96
Philippe Mielke da Rocha	1668129	2	3	06/10/2016	057934/2013-11
Joao Carlos Nara Junior	2021132	2	3	11/08/2016	051093/2016-06
Guilherme Jose Pertence	0375364	1	2	21/09/2016	049363/2016-19
Maria Aparecida Correa da Silva	1665525	3	4	21/09/2016	049241/2016-14
Paulo Santos Viola Coelho	2200479	1	2	18/10/2016	053785/2016-81
Teresa Cristina dos Santos	0365421	1	2	10/10/2016	051967/2016-17
Jorge Ferreira Lima	0363810	1	2	19/10/2016	054032/2016-92
Wallace Pires de Carvalho	1495659	2	3	18/05/2016	027497/2016-71
Daniel de Oliveira Costa	0374791	1	2	08/09/2016	046150/2016-27
Maria Cristina Frota da Costa	1125105	2	3	18/10/2016	049138/2014-11
Daniel Clemente de Moraes	1626806	1	2	11/10/2016	052805/2016-04
Cristiane Aparecida Monteiro	1497191	1	2	04/05/2016	053639/2016-55
Miguel Romeu Amorim Neto	1904394	1	2	03/02/2016	021751/2016-27
Sidnei Joaquim	0361853	2	3	06/10/2016	052194/2016-96
Claudia Maria de Carvalho	1751627	2	3	21/09/2016	052248/2016-13
Vera Lucia Moreira da Silva	1291952	3	4	29/09/2016	035962/2016-47
Alexandre da Cruz Jorge	1914141	2	3	09/10/2016	052181/2016-17
Simone da Comceicao de Almeida	1154117	2	3	27/09/2016	011738/2016-60
Maria Souza de Melo	0375165	2	3	06/10/2016	030607/2016-81
Marcelo Ventura de Campos	1154196	3	4	17/10/2016	033701/2016-92
Laurita Vilarinho Ferreira Lima	0362958	2	3	03/03/2016	007715/2016-51
Cristiane Gaspar Santos	1496391	2	3	05/09/2016	053642/2016-79
Maria Gabriela Evangelista Soares da Silva	1865053	3	4	06/10/2016	053759/2016-52
Adilson Gouvea de Campos	2124836	3	4	28/11/2016	055816/2013-14
Juliana Givisiez Valente	1932338	3	4	13/10/2016	051839/2016-73
Vicviane Protazio da Silva	1444947	3	4	06/10/2016	052543/2106-70
Marta da Silva Batista	2076196	1	2	08/09/2016	050581/2016-98
Pedro Bezerra Lustosa	1676895	3	4	26/09/2016	051993/2016-45

PORTARIA Nº 10546, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº. 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
Mariana Vaz Carneiro	2180134	1	2	23/06/2016	051996/2016-89
Danielle Amaral de Freitas	1481459	3	4	04/11/2015	048838/2015-61
Lucieri Olegario Souza	1496886	3	4	26/09/2016	051552/2016-43
Relbert Ribeiro Goulart	1959756	2	3	05/10/2016	051994/2016-90
Stella Regina Savelli	0372235	3	4	01/03/2016	009939/2016-05
Maria Tereza da Cunha Ramos	0372235	3	4	05/05/2016	024186/2016-50

PORTARIA Nº 10548, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
  GISELE VIANA PIRES Matrícula nº 0367068 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.054234/2016-34 com efeitos financeiros a partir de 08/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/09/2016.
- Na classe de Professor Adjunto
  HELOISA LAJAS SANCHES Matrícula nº 1718946 do nível 1 para o nível 4.
  Processo nº 23079.051769/2016-53 com efeitos financeiros a partir de 04/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/08/2016.
- Na classe de Professor Adjunto
  FABIO MASCARENHAS DE QUEIROZ Matrícula nº 1854933 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.007699/2016-04 com efeitos financeiros a partir de 06/01/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 06/01/2016.
- Na classe de Professor Adjunto
  ALESSANDRA MENDONCA TELES DE SOUZA Matrícula nº 1875334 do nível 1 para o nível 3.
  Processo nº 23079.055883/2016-52 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/06/2016.
- Na classe de Professor Associado
  CLAUDIA DOMINGUES VARGAS Matrícula nº 2221040 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.047035/2016-70 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/03/2016.
- Na classe de Professor Associado
  GERALDO ZIMBRAO DA SILVA Matrícula nº 2225158 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.040840/2016-72 com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/07/2016.

PORTARIA Nº 10557, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto A
  INGER TEIXEIRA DE CAMPOS TUNAS Matrícula nº 1083984 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.049957/2016-11 com efeitos financeiros a partir de 04/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/08/2016.
- Na classe de Professor Associado
  LUIZ CLAUDIO GOMES PIMENTEL Matrícula nº 1297367 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.003882/2016-22 com efeitos financeiros a partir de 29/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/11/2015.
- Na classe de Professor Associado
  MARCUS FERNANDES DE OLIVEIRA Matrícula nº 1361853 do nível 1 para o nível 3.
  Processo nº 23079.038425/2016-59 com efeitos financeiros a partir de 21/07/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 18/07/2016.
- Na classe de Professor Adjunto
  REGINALDO ALMEIDA DA TRINDADE Matrícula nº 1787945 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.055907/2016-73 com efeitos financeiros a partir de 04/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/08/2016.
- Na classe de Professor Adjunto
  MELISSA LIMOEIRO ESTRADA GUTARRA Matrícula nº 1868219 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.040130/2016-42 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/12/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  VICTOR ANDRADE CARNEIRO DA SILVA Matrícula nº 2357779 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.041212/2016-12 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 31/05/2016.
- Na classe de Professor Adjunto
  MARIA DA GRACA MUNIZ LIMA Matrícula nº 2496728 do nível 1 para o nível 3.
  Processo nº 23079.051039/2016-52 com efeitos financeiros a partir de 08/10/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/10/2016.

PORTARIA Nº 10559, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº. 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
Alexandre da Trindade Pinto	0359675	3	4	23/08/2016	041437/2016-61
Bruno Palazzo Nazar	3482684	3	4	20/07/2016	041111/2016-33
Cristiana de Andrade Neves	1765649	3	4	06/09/2016	044942/2016-67
Diego de Araujo Mendes	1865536	1	2	02/09/2016	044011/2016-69
Eliezer Higino Pereira	1124426	1	2	21/06/2016	032586/2016-39
Fatima de Andrade de Faria	0363569	2	3	15/08/2016	043620/2016-09
Glaucia Estrela Monteiro	2133200	1	2	25/07/2016	040656/2016-22
Hedes Eugenio de Oliveira	1914084	2	3	02/09/2016	043997/2016-50
Jacilene de Souza Mesquita	1105793	2	3	23/06/2016	033478/2016-83
Jose Antonio de Souza	0360574	1	2	21/07/2016	038048/2016-58
Leonardo Fernandes da Rocha	1888898	3	4	15/08/2016	040958/2016-09
Luciano Paulino da Silva	2958836	2	3	13/01/2016	016348/2016-86
Marco Antonio Duarte Salgueiro	1883357	3	4	24/05/2016	028314/2016-34
Olivia Meireles Ribeiro dos Santos	1913981	3	4	30/08/2016	043605/2016-52
Pedro Leonardo Bartonelli Braga	1769973	3	4	01/09/2016	043668/2016-17
Ricardo da Silva Izidoro	0360491	3	4	16/05/2016	010389/2013-72

PORTARIA Nº 10568, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
  ROBSON DE QUEIROZ MONTEIRO Matrícula nº 1361632 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.039266/2016-18 com efeitos financeiros a partir de 28/07/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 18/07/2016.
- Na classe de Professor Adjunto A
  SERGIO MORAES REGO FAGERLANDE Matrícula nº 2936092 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.041208/2016-46 com efeitos financeiros a partir de 03/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/08/2016.
- Na classe de Professor Associado
  VALERIA CID MAIA Matrícula nº 3124518 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.054607/2016-77 com efeitos financeiros a partir de 06/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 06/11/2016.

PORTARIA Nº 10569, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- RACHEL COUTINHO MARQUES DA SILVA Matrícula nº 1124178 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
  Processo nº 23079.046786/2016-79 com efeitos financeiros a partir de 23/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 23/05/2016.

- CLAUDIA FARIAS BENJAMIM Matrícula nº 1505332 na Classe de Professor Adjunto do nível 2 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.040426/2016-63 com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 31/12/2015.
- FABIO DI DARIO Matrícula nº 1559186 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.027695/2016-34 com efeitos financeiros a partir de 04/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 10/03/2016.
- FRANCOIS MICHEL CLAUDE IMPENS Matrícula nº 2057093 na Classe de Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1.
  Processo nº 23079.044783/2016-09 com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2016.
- ARMANDO LUCAS CHEREM DA CUNHA Matrícula nº 2909626 na Classe de Adjunto A do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1.
  Processo nº 23079.053264/2016-23 com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2016.
- FERNANDO ANTONIO DA SILVA MOURA Matrícula nº 7361469 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
  Processo nº 23079.033462/2016-71 com efeitos financeiros a partir de 27/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 27/06/2016.

PORTARIA Nº 10572, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- HENRIQUE BOSCHI FILHO Matrícula nº 1124454 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
  Processo nº 23079.027974/2016-06 com efeitos financeiros a partir de 19/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/05/2016.
- MAURO DE FREITAS REBELO Matrícula nº 1466469 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.033355/2016-42 com efeitos financeiros a partir de 23/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 31/12/2014.
- RAQUEL DE SOUZA GESTINARI Matrícula nº 1570392 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.016737/2016-10 com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/01/2016.
- PEDRO GERALDO PASCUTTI Matrícula nº 2125154 na Classe de Professor Adjunto do nível 1 para a classe de Professor Associado do nível 4.
  Processo nº 23079.050527/2016-42 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 31/12/2013.

PORTARIA Nº 10589, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto
  ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR Matrícula nº 1530785 do nível 1 para o nível 3.
  Processo nº 23079.020898/2015-19 com efeitos financeiros a partir de 08/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 27/03/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  LIVIA FLORES LOPES Matrícula nº 1731529 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.039550/2015-03 com efeitos financeiros a partir de 28/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/10/2014.
- Na classe de Professor Adjunto
  ELAINE CONSTANT PEREIRA DE SOUZA Matrícula nº 1835073 do nível 1 para o nível 3.
  Processo nº 23079.024744/2016-87 com efeitos financeiros a partir de 09/05/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/01/2015.
- Na classe de Professor Adjunto A
  ISABELA NOGUEIRA DE MORAIS Matrícula nº 2152906 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.040844/2016-51 com efeitos financeiros a partir de 14/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/08/2016.
- Na classe de Professor Associado
  ANA PAULA VIEIRA COLOMBO Matrícula nº 2302984 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.055159/2016-29 com efeitos financeiros a partir de 08/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 07/09/2016.
- Na classe de Professor Adjunto
  AMILCAR ARAUJO PEREIRA Matrícula nº 2687740 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.032621/2016-10 com efeitos financeiros a partir de 20/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/04/2016.

PORTARIA Nº 10650, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da Portaria nº 7672 de 04/08/2016, resolve alterar a carga horária semanal do(s) servidor(es):

CLAUDIA MARIA DE LIMA GRAÇA, Matrícula SIAPE 1777243, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, de 40 horas para 40 horas com regime de dedicação exclusiva, a partir do dia 01/11/2016. (Processo nº 23079.042684/2015-01).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

LEILÃO 01/2016

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio do Leiloeiro da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, torna público que estará realizando Leilão, para a escolha da proposta mais vantajosa para locação de 02 (dois) andares, em lances individuais, localizados na Av. República do Chile, 300, Centro, Rio de Janeiro- RJ, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, constante do Processo Administrativo nº 23079.056344/2016-31.

- LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: PR-6 - Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE, na Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, 21941-916, por meio do e-mail pregão@pr6.ufrj.br, ou no endereço eletrônico *www.pr6.ufrj.br*.
- LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA DO LEILÃO: Sala de Reuniões 05 da Decania do CCMN - Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, 21941-916, a partir das 10 hs., do dia 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10444, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n°.: 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n°.: 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA PORTO DOS SANTOS MOHAMED, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº.: 1091640, para exercer a função de fiscal do contrato n°.: 65/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais Ltda, e como substituto eventual o servidor ALEX GOMES DE FREITAS, Farmacêutico , Matrícula SIAPE nº 1081454.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados no INSTITUTO DE GINECOLOGIA / UFRJ e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 65/16 no seguinte posto (ROUPARIA/SUBSOLO)

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº10470, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 139 de 23 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no Artigo 53º da Lei 8.666/93,

Resolve designar o servidor, HARLEY FRAMBACH DE MOURA JÚNIOR, Assistente Administrativo, SIAPE no 0366152; Leiloeiro Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, tendo como seu auxiliar RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA, Assistente Administrativo, SIAPE no 1888785.

O Leiloeiro Administrativo, em seus impedimentos, será substituído por seu auxiliar.

PORTARIA Nº 10477 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n°.: 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n°.: 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA VERÔNICA R. DE S. BARBOSA, NUTRICIONISTA, matrícula SIAPE nº.: 0375102, para exercer a função de fiscal do contrato n°.: 66/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa SERVICE ITÓRORÓ EIRELI, e como substituta eventual a servidora JANETE DE A. BONSANTO , NUTRICIONISTA , matrícula SIAPE nº 0364244.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados no HUCFF / UFRJ e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 66/16.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10515, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30 de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, JOÃO BATISTA GOMES, Matrícula SIAPE nº. 0367001, para exercer a função de fiscal do contrato n° 69/16, celebrado entre a UFRJ e a empresa Soares & Bozzi, e como substituto eventual o servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 0364588.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na Seção de Infraestutura - IPPMG , e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10516, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30 de 23 de JULHO de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, JOSE CARLOS PEREIRA , Matrícula SIAPE nº. 1124407, para exercer a função de fiscal do contrato n° 69/16, celebrado entre a UFRJ e a empresa Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transporte - Ltda., e como substituto eventual o servidor , DEYSE FRANCISCA DA CRUZ , Matrícula SIAPE nº 0365259.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na Superintendência Geral de Políticas Estudantis - Gabinete do Reitor , e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10531, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30 de 23 de JULHO de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES LORDELLO, Matrícula SIAPE nº. 0359917, para exercer a função de fiscal do contrato n° 69/16, celebrado entre a UFRJ e a empresa Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transporte - Ltda., e como substituto eventual o servidor , FRANCISCO LUIS PARKER, Matrícula SIAPE nº 03655131.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Setor de Compras - CT - Bloco A - 7º Andar - Instituto de Qúimica, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10537, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÕNICA SEEFELDER DE ASSIS ARAÚJO, NUTRICIONISTA, Matrícula SIAPE nº 1093259, para exercer a função de fiscal do contrato n° 66/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa Service Itóroró EIRELI, e como substituta eventual a servidora ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais ,Matrícula SIAPE nº 1333471.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados na Escola de Educação Infantil / UFRJ e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 66/16.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10597, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDIMAR DOS SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2288254, para exercer a função de fiscal do contrato n° 21/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa Front Serviços de Segurança Ltda, e como substituto eventual o servidor JOSÉ AUGUSTO MARTINS DA COSTA, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2228850.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Instituto de Química, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato no seguinte posto: IQ - LADETEC.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Substituir a portaria n° 10307, de 21 de novembro de 2016, publicada no BUFRJ n° 48, de 01 de dezembro de 2016.

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO,DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

n° 10632 - VITORIA MARIA TUPINAMBA SOUZA BARTHEM, Matrícula SIAPE nº 0363489, no cargo de Docente lotada e em exercício no Instituto de Física, faz jus a 3 meses de licença prêmio referente ao quinquênio de 16/11/88 a 15/11/93, conforme disposto no art. 87 da Lei n° 8112/90.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIANº10518, DE30 DE NOVEMBRODE2016

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve indicar os nomes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante-NDE no âmbito de cada Curso de Graduação, sob a responsabilidade do Instituto de Geociências da UFRJ, tornando sem efeito a Portaria 6807, publicada no BUFRJ nº 29 de 21/7/2016.

Bacharelado em Geografia:
- ProfaCarla Bernadete Madureira Cruz (Presidente)
- Prof. Eduardo José Pereira Maia
- Prof. Frederic Jean Marie Monié
- Rebeca Steiman
- Prof. André de Souza Avelar
- Prof. Marcelo José Lopes de Souza
- ProfaMaria Naíse de Oliveira Peixoto
- Prof. Paulo Márcio Leal de Menezes
- Prof. Paulo Pereira de Gusmão
- Prof. Rafael Silva Barros
- Prof. Rafael Winter Ribeiro
- Prof. William Ribeiro da Silva

Licenciatura em Geografia:
- Prof. Eduardo José Pereira Maia (Presidente)
- ProfaCarla Bernadete Madureira Cruz
- Prof. Frederic Jean Marie Monié
- Rebeca Steiman
- Prof. André de Souza Avelar
- Prof. Marcelo José Lopes de Souza
- ProfaMaria Naíse de Oliveira Peixoto
- Prof. Paulo Márcio Leal de Menezes
- Prof. Paulo Pereira de Gusmão
- Prof. Rafael Silva Barros
- Prof. Rafael Winter Ribeiro
- Prof. William Ribeiro da Silva

Graduação em Geologia:
- Prof. Ismar de Souza Carvalho
- Prof. Claudio Limeira Mello
- Prof. Gerson Cardoso da Silva Junior
- Prof. Leonardo Fonseca Borghi de Almeida
- Prof. Julio Cezar Mendes
- Prof. Aristóteles de Moraes Rios Netto
- Prof. André Ribeiro
- Profa Cícera Neysi de Almeida

Graduação em Meteorologia:
- Prof. Edílson Marton (Presidente)
- Profa Fernanda Cerqueira Vasconcellos
- Prof. José Ricardo de Almeida França
- Prof. Wallace Figueiredo Menezes
- Prof. Luiz Cláudio Gomes Pimentel

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 10479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 - Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar a servidora ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 363260, como responsável pela Inscrição dos Empenhos em Restos a Pagar do Exercício de 2016, conforme Orientação Administrativa PR6 Nº 01/2016 - Complementar.

PORTARIA Nº 10501, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 - Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar a Professora Adjunta CECILIA SALGADO GUIMARAES DA SILVA, do Departamento de Matemática, a ausentar-se da sede, no período de 06 de dezembro a 08 de dezembro de 2016, a fim de participar de congresso na Unicamp, SP.

INSTITUTO DE QUÍMICA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE 29/11/2016

N° 10502 - LOLA MARIA BRAGA GOMES, matrícula nº 0367061, Professora Adjunto, lotada no Departamento de Química Analítica/IQ. Averbado em seus Assentamentos o Tempo de Serviço do período de 01.06.1979 a 30.03.1982; 01.04.1982 a 20.07.1984 e 21.07.1984 a 23.08.1990. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V da Lei n° 8112 de 11.12.1990. Processo nº 23079.028426/2014-23.

N° 10503 - LOLA MARIA BRAGA GOMES, matrícula nº 0367061, Professora Adjunto, lotada no Departamento de Química Analítica/IQ. Averbado em seus Assentamentos o Tempo de Serviço do período de 24.08.1990 a 19.12.1991. O referido tempo é computável para todos os fins, de acordo com o Art. 103, inciso I da lei n° 8112 de 11.12.1990. Processo nº 23079.028426/2014-23.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 10558, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Letras da UFRJ.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Retificar, com a aprovação da 525ª Sessão da Congregação, realizada em 28/09/2016, a designação dos docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Letras:

NOME	SETOR	DEPARTAMENTO
Danielle Kely Gomes (titular)	Língua Portuguesa	Letras Vernáculas
Maria Eugênia Lammoglia Duarte (titular)	Língua Portuguesa	Letras Vernáculas
Márcia dos Santos machado Vieira (suplente)	Língua Portuguesa	Letras Vernáculas
Nazir Ahmed Can (titular)	Literaturas Africanas	Letras Vernáculas
Carmen Lucia Tindó Ribeiro Secco (suplente)	Literaturas Africanas	Letras Vernáculas
Maria Teresa Salgado Guimarães da Silva (suplente)	Literaturas Africanas	Letras Vernáculas
Marcus Rogério Tavares Sampaio Salgado (titular)	Literatura Brasileira	Letras Vernáculas
Gilberto Araújo de Vasconcelos Junior (suplente)	Literatura Brasileira	Letras Vernáculas
Maria Lúcia Guimarães de Faria (suplente)	Literatura Brasileira	Letras Vernáculas
Luciana dos Santos Salles (titular)	Literatura Portuguesa	Letras Vernáculas
Sofia Maria de Sousa Silva (suplente)	Literatura Portuguesa	Letras Vernáculas
Andréa Lima Belfort Duarte (titular)	Português Língua Estrangeira	Letras Vernáculas
Leopoldo Osório Carvalho de Oliveira (titular)	Hebraico	Letras Orientais e Eslavas
Karla Louise de Almeida Petel (suplente)	Hebraico	Letras Orientais e Eslavas
Suely Ferreira Lima (titular)	Árabe	Letras Orientais e Eslavas
João Baptista Medeiros Vargens (suplente)	Árabe	Letras Orientais e Eslavas
João Marcelo Amaral Reimão Monzani (titular)	Japonês	Letras Orientais e Eslavas
Diego Leite de Oliveira (titular)	Russo	Letras Orientais e Eslavas
Sonia Branco Soares (suplente)	Russo	Letras Orientais e Eslavas
Aleria Cavalcante Lage (titular)	Linguística	Linguística e Filologia
Alessandro Boechat de Medeiros (suplente)	Linguística	Linguística e Filologia
Deise Cristina de Moraes Pinto (titular)	Filologia Românica	Linguística e Filologia
Karen Sampaio Braga Alonso (suplente)	Filologia Românica	Linguística e Filologia
Luiz Karol (titular)	Latim	Letras Clássicas
Pedro da Silva Barbosa (titular)	Grego	Letras Clássicas
Simone Gonçalves de Oliveira Bondarczuk (suplente)	Grego	Letras Clássicas
Eduardo Guerreiro Brito Losso (titular)	Teoria Literária	Ciência da Literatura
Danielle dos Santos Corpas (suplente)	Teoria Literária	Ciência da Literatura
Flavia Ferreira dos Santos (titular)	Espanhol	Letras Neolatinas
Annita Gullo (titular)	Italiano	Letras Neolatinas
Marília Santanna Villar (titular)	Francês	Letras Neolatinas
Rogério Casanovas Tílio (titular)	Inglês	Letras Anglo-Germânicas
Rodrigo Borba (suplente)	Inglês	Letras Anglo-Germânicas
Mergenfel Andromergena Vaz Ferreira (titular)	Alemão	Letras Anglo-Germânicas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10567, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza afastamento desta Sede

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA LIZETE DOS SANTOS, Professora Associada, Matrícula SIAPE nº 0224798, lotada no Departamento de Letras Neolatinas, a se afastar desta Sede para participar como Membro da Banca Examinadora da área de Língua Portuguesa do Concurso Público Docente para Carreira do Magistério Superior, a ser realizado na Universidade Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém - PA, entre os dias 10 e 15 de outubro de 2016, conforme Processo nº 23079.053770/2016-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 10533, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 19/2/2016, publicada no DOU nº 34, de 22/2/2016, Seção 2, p. 30,

Resolve autorizar o afastamento de LUCIA HELENA FERREIRA, SIAPE nº 2272727, Professora EBTT, para participar do "III Encontro Internacional do Grupo de Trabalho, Gramáticas: história, descrição e discurso", no período de 05 a 06 de dezembro de 2016, na Universidade de São Paulo (USP), SP.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10490, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, como titular, o técnico em contabilidade, PAULO ESTEVÃO MEDEIROS DOS SANTOS, SIAPE nº 1125116; e, como suplente, o assistente em administração, LEONARDO VASCONCELLOS BRAGANÇA E OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1497210, como responsáveis pela Inscrição dos Empenhos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e em Liquidação do Exercício de 2016, conforme Instrução Administrativa - IA nº 01/2016 da PR-3.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 10500, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores DAYSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA GOMES SIAPE 0363623 e DANIELLE GOULART RIBEIRO DOMINGUES SIAPE 1864336 como responsáveis pela elaboração da relação das notas de empenho e inscrição dos restos a pagar do IFCS.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 10614, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora Pro tempore do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lucia Rabello de Castro, nomeada pela Portaria nº 9.086 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 190 - Seção 2, de 03 de outubro de 2016,

Resolve nomear, por deliberação da 510ª Reunião Ordinária da Colenda Congregação do Instituto de Psicologia, realizada no dia 23 de novembro de 2016, a Comissão de Avaliação de Progressão Docente, composta pelos professores abaixo, a fim de avaliar os seguintes pedidos: Progressão na Classe D, Professor Associado, Nível 1 para Nível 2 e Nível 2 para Nível 3 da Professora Doutora FERNANDA GLÓRIA BRUNO, SIAPE nº 1243638.

- Membros Titulares
- Professora Drª. Virginia Kastrup (IP/UFRJ);
- Professora Drª. Marcia Oliveira Moraes (UFF);
- Professor Dr. Eduardo Henrique Passos Pereira (UFF).

Membros Suplentes

- Professora Drª. Jane Correa (IP/UFRJ);
- Professor Dr. Ronald João Jacques Arendt (UERJ).

PORTARIA Nº 10615, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora Pro tempore do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lucia Rabello de Castro, nomeada pela Portaria nº 9.086 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 190 - Seção 2, de 03 de outubro de 2016,

Resolve nomear, por deliberação da 510ª Reunião Ordinária da Colenda Congregação do Instituto de Psicologia, realizada no dia 23 de novembro de 2016, a Comissão de Avaliação de Progressão Docente, composta pelos professores abaixo, a fim de avaliar os seguintes pedidos: Progressão na Classe D, Professor Associado, Nível 1 para Nível 2, Nível 2 para Nível 3 e Nível 3 para Nível 4 do Professor Doutor ARTHUR ARRUDA LEAL FERREIRA, SIAPE nº 0431024.

Membros Titulares

- Professora Drª Virginia Kastrup (IP/UFRJ);
- Professora Drª Marcia Oliveira Moraes (UFF);
- Professor Dr. Eduardo Henrique Passos Pereira (UFF).

Membros Suplentes

- Professora Drª. Jane Correa (IP/UFRJ);
- Professor Dr. Ronald João Jacques Arendt (UERJ).

PORTARIA Nº 10616, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora Pro tempore do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lucia Rabello de Castro, nomeada pela Portaria nº 9.086 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 190 - Seção 2, de 03 de outubro de 2016,

Resolve nomear, por deliberação da 510ª Reunião Ordinária da Colenda Congregação do Instituto de Psicologia, realizada no dia 23 de novembro de 2016, a Comissão de Avaliação de Progressão Docente, composta pelos professores abaixo, a fim de avaliar os seguintes pedidos: Progressão na Classe D, Professor Associado, Nível 2 para Nível 3 e Nível 3 para Nível 4 da Professora Doutora ANGÉLICA BASTOS DE FREITAS RACHID GRIMBERG, SIAPE nº 0360641.

Membros Titulares

- Professora Drª. Virginia Kastrup (IP/UFRJ);
- Professora Drª. Marcia Oliveira Moraes (UFF);
- Professor Dr. Eduardo Henrique Passos Pereira (UFF).

Membros Suplentes

- Professora Drª. Jane Correa (IP/UFRJ);
- Professor Dr. Ronald João Jacques Arendt (UERJ).

PORTARIA Nº 10617, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora Pro tempore do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lucia Rabello de Castro, nomeada pela Portaria nº 9.086 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 190 - Seção 2, de 03 de outubro de 2016,

Resolve designar os seguintes professores para comporem o Colegiado de Extensão do Instituto de Psicologia:

- Professora Lucia Emmanoel Novaes Malagris, SIAPE nº 1275267 (Diretora Adjunta de Extensão).
- Professora Ana Cristina Barros da Cunha, SIAPE nº 1254657 (Representante do Departamento de Psicologia Clínica);
- Professora Cristal Oliveira Moniz de Aragão, SIAPE nº 2087713 (Representante do Departamento de Psicologia Social).
- Professora Cristina Maria Duarte Wigg, SIAPE nº 3124541 (Representante do Departamento de Psicometria).
- Professor Paulo Mendes Taddei, SIAPE nº 1046732 (Representante do Departamento de Psicologia Geral e Experimental).

PORTARIA Nº 10618, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora Pro tempore do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lucia Rabello de Castro, nomeada pela Portaria nº 9.086 de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU nº 190 - Seção 2, de 03 de outubro de 2016,

Resolve retificar a Portaria nº 8963, de 29 de setembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 40, de 06 de outubro de 2016, onde se lê: "Progressão Docente Classe D, Nível 1 para Nível 2, leia-se: "Progressão Docente Classe D, Nível 2 para Nível 3".

CENTRO DE CIÊNCIAS JURIDICAS E ECONÔMICAS

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO EDITAL Nº 437, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Seleção ao Curso de Doutorado / Turma de 2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração do Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 09 de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Administração, turma de 2018, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 09 de janeiro a 30 de setembro de 2017.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e no *www.coppead.ufrj.br*

EDITAL Nº 437, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO COPPEAD/UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso III do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Administração do COPPEAD/UFRJ, para o ano letivo de 2018.

1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, normas e orientações do COPPEAD.

1.3. O presente Edital foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto COPPEAD de Administração (CDIC) em 30 de novembro de 2016.

1.4. Informações sobre o Curso de Doutorado do COPPEAD podem ser obtidas na página do Instituto na internet, através do endereço eletrônico http://www.coppead.ufrj.br, ou em sua Secretaria Acadêmica, situada na Avenida Pascoal Lemme, nº 355 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-918, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de atendimento, das 9h às 12h e das 13h às 16h, pelo horário de Brasília.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição estará aberta no período de 09/01/2017 a 30/09/2017 e deverá ser realizada somente pela internet no sítio do COPPEAD em http://www.coppead.ufrj.br.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição existente no sítio do COPPEAD, identificando o tema de pesquisa para a tese de doutorado. A indicação do tema constitui um compromisso do candidato de elaborar sua tese de doutorado no tema indicado.

2.3. Não serão aceitas inscrições nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios do Formulário de Inscrição e/ou quando o envio do formulário ocorrer após a meia-noite do dia 30 de setembro de 2017, horário de Brasília.

2.4. Ao finalizar a inscrição eletrônica, o candidato receberá uma mensagem eletrônica (e-mail) de comprovação do envio da inscrição, com o número de protocolo "DSC___", que deverá ser impresso e apresentado, juntamente com um documento de identidade, sempre que solicitado pelo COPPEAD.

3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas 37 vagas para a turma 2018 do Curso de Doutorado do COPPEAD, distribuídas nos seguintes temas de pesquisa:

- Administração da Informação / Big Data
- Aplicações de Soft Computing em Logística e SCM / Infraestrutura Logística
- Colaboração e Inovação em Redes de Suprimento Sustentáveis / Logística Humanitária e Redes Temporárias de Suprimentos
- Cross-Culture; Estudos Organizacionais (Negociação, Julgamento e Tomada de Decisão, Liderança, entre outros); Relações de Trabalho; Gestão Internacional
- Energia, Meio-ambiente e Empresas Verdes - Econometria e Métodos de Previsão
- Estratégia Empresarial, Gestão do Crescimento Corporativo e Mudança Organizacional
- Estratégia, Inovação e Mídias Digitais
- Estudos de Cultura e Consumo
- Gestão da Inovação / Empreendedorismo / Escolha de Tecnologia
- Gestão Pública
- Inovação em Serviços e Servitização / Inovação na Gestão de Serviços de Saúde / Inovação Social
- Internacionalização de Empresas / Oportunidades Internacionais / Estratégias Globais
- Macroeconomia, Conjuntura Brasileira e Internacional
- Marketing Esportivo
- Mercado de Capitais, Finanças Corporativas e Governança Corporativa
- Modelagem Econométrica de Séries Financeiras / Análise do Risco Financeiro / Estratégias para Alocação de Ativos
- Negócios Internacionais
- Operações de Serviços em Organizações de Saúde
- Precificação de Ativos; Alocação Ótima de Recursos; Análise de Projetos e de Investimentos (com Opções Reais); Derivativos e Análise de Risco; Previdência Privada no Brasil
- Sustentabilidade dos Sistemas de Saúde e de Organizações do Setor de Saúde

3.2. Em cada ano, o número de vagas ofertadas para o Curso de Doutorado estará condicionado à capacidade de orientação do corpo docente do COPPEAD, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1º de dezembro de 2006), e ao número de vaga definido no item 3.1 do presente Edital.

3.3. O CDIC poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no item 3.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme o previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos poderão concorrer às vagas do Doutorado do COPPEAD optando entre as seguintes opções:

(a) Apresentando resultado do Teste da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração - ANPAD, e do Teste TOEFL IBT, realizados nos anos 2015, 2016 e 2017. Inscrições e informações específicas sobre os testes podem ser encontradas na internet nas páginas: *http://www.anpad.org.br* e *https://www.ets.org/pt/toefl/*; ou

(b) Teste GMAT®, da "Graduate Management Admission Council®", realizado dentro do prazo de cinco anos de validade. Inscrições e informações específicas sobre o teste podem ser encontradas na internet na página: *http://www.mba.com/the-gmat.aspx*.

4.2. O candidato deverá fazer chegar à Secretaria Acadêmica, em mãos ou por meio de remessa postal registrada ou expressa para a Caixa Postal 68514, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-918, os seguintes documentos:

- Duas fotos 3x4;
- Resultados dos Teste ANPAD e TOELF IBT ou GMAT;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação e do mestrado (se houver);
- Cópia autenticada, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e de mestrado (se houver);
- Curriculum vitae atualizado no formato LATTES (http://lattes.cnpq.br/);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de residência;
- Projeto de Tese de Doutorado (PTD) em uma via. O PTD deverá ter entre 20 e 30 páginas, observando-se as informações sobre padrões, estruturação e formatação presentes no documento "Instruções para Elaboração de Projeto de Tese de Doutorado", disponível no site *http://www.coppead.ufrj.br*.

4.3. Os documentos deverão ser enviados à Secretaria Acadêmica até a data limite de 30 de setembro de 2017. Será excluído do processo seletivo o candidato que não enviar a documentação completa, conforme especificado no item 4.2., e/ou enviá-la ou entregá-la após a data limite.

4.4. O COPPEAD não se responsabiliza por qualquer extravio ou atraso na entrega de correspondências por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria Acadêmica, da confirmação da entrega de todos os documentos por ele enviados por via postal até o encerramento do prazo limite estabelecido no item 4.3 do presente Edital.

4.5. Os servidores públicos do COPPEAD têm fé pública e podem autenticar as cópias dos documentos informados no item 4.2, que exijam autenticação, desde que os originais sejam apresentados na Secretaria Acadêmica.

4.6. O resultado final do processo seletivo levará em consideração os resultados dos testes ANPAD e TOELF IBT ou GMAT e a adequação do Projeto de Tese de Doutorado ao tema de pesquisa selecionado.

4.7. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos candidatos para retirada na Secretaria Acadêmica até 31 de março de 2018.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo será tornado público pelo COPPEAD até 20 de novembro de 2017, através de lista nominal dos candidatos aprovados, e divulgado em seu sítio *http://www.coppead.ufrj.br/pt-br/doutorado*.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Da decisão da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CDPG) caberá recurso administrativo ao Conselho Deliberativo do COPPEAD (CDIC), instância superior do COPPEAD, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da divulgação do resultado na página do Instituto na internet, observado o disposto nas Regulamentações da UFRJ, anexas às Resoluções do CEPG N° 1, de 1º de dezembro de 2006 e N° 3, de 11 de dezembro de 2009.

6.2. Das decisões do Conselho Deliberativo do COPPEAD (CDIC) caberá recurso dirigido à Comissão de Ensino para Pós-Graduados (CEPG/UFRJ), instância máxima universitária para decidir sobre assuntos acadêmicos relativos ao processo seletivo, observado o disposto nas Regulamentações da UFRJ, anexas às Resoluções do CEPG N°1, de 1º de dezembro de 2006 e N°3, de 11 de dezembro de 2009.

6.3. O recurso administrativo interposto contra decisão da CDPG sobre os resultados obtidos pelo candidato no processo seletivo tem efeito devolutivo e não suspende o processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procurador constituído, até o dia 15 de dezembro de 2017, das 9:00h às 15:30h, na Secretaria Acadêmica, no Prédio do COPPEAD, Rua Pascoal Lemme, 355, Campus da Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ. O candidato classificado que deixar de efetuar matrícula, até a data estabelecida, será considerado desistente, sendo eliminado do processo.

7.2. Por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados, que ainda não o tiverem feito, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação. O certificado de conclusão deverá atestar que o aluno concluiu todos os requisitos necessários para a obtenção do diploma. A não apresentação do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação por ocasião da matrícula resultará na desclassificação do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação do Programa, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.

8.2. O Processo Seletivo, para o curso de doutorado do Instituto Coppead de Administração, objeto do presente Edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2018.

8.3. Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, e divulgado na Secretaria Acadêmica do COPPEAD e em sua página na internet.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa.

8.5. Em caso de divergências de tradução do texto deste edital em português e inglês, prevalecerá a versão em português.

PUBLIC ANNOUNCEMENT N° 437, DECEMBER 1ST, 2016

FEDERAL UNIVERSITY OF RIO DE JANEIRO

COPPEAD - GRADUATE SCHOOL OF BUSINESS ADMINISTRATION

SELECTION PROCESS OF APPLICANTS FOR THE STRICTO SENSU DOCTORAL STUDIES COURSE IN BUSINESS ADMINISTRATION COPPEAD / UFRJ GRADUATE STUDIES PROGRAM FOR THE 2018 ACADEMIC YEAR

1. PREAMBLE

1.1. The Director of the COPPEAD Graduate School of Business Administration (hereinafter called COPPEAD) at the Federal University of Rio de Janeiro (hereinafter called UFRJ), pursuant to the duties and responsibilities conferred thereon by Article 6, Item 3 of its Internal Regulations and in compliance with Article 12, Item I of the Regulations for the Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Studies Programs and the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Studies Programs (appended to CEPG Resolution N° 3, dated December 11th, 2009), hereby announces to whomsoever it may concern that the application process is open for the selection of candidates for places in the Doctoral Studies Course in Business Administration at COPPEAD/UFRJ for the 2018 academic year.

1.2. This Public Announcement is governed by the pertinent university legislation, particularly Resolutions issued by the Brazilian Ministry of Education and Culture, the General Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies Programs issued by the UFRJ, the Resolutions issued by the Board of Education for Graduate Students (CEPG) issued by the UFRJ, the Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies Programs, and the rules and guidelines issued by COPPEAD.

1.3. This Public Announcement was approved by the Executive Board (CDIC) of the COPPEAD Graduate School of Business Administration on November 30th, 2016.

1.4. Information on the COPPEAD Doctoral Studies Course may be obtained from the website of this Institution at the following electronic address: http://www.coppead.ufrj.br, or through its Academic Secretariat, at Avenida Pascoal Lemme 355, Cidade Universitaria, Ilha do Fundão, Zip Code: 21.941-918, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro State, Brazil., on weekdays (Monday through Friday) from 9:00 a.m. to 12:00 and from 1:00 p.m. to 4:00 p.m., Brasilia time.

2. APPLICATIONS

2.1. Applications will be accepted between January 9th, 2016 and September 30th, 2017, submitted only through the COPPEAD website at: http://www.coppead.ufrj.br.

2.2. When submitting their applications, candidates must complete the Application Form on the COPPEAD website, identifying the research topic for the Doctoral Thesis. The indication of the research topic constitutes a commitment by the candidate to write a Doctoral Thesis on the indicated topic.

2.3. Applications will not be accepted should the mandatory fields on the Application Form not be completed, and / or if the form is submitted after midnight on September 30th, 2017, Brasilia time.

2.4. On completion and submission of the electronic application form, candidates will receive an email message confirming the submission of the application, with a Protocol N° (DSC N° ___) that must be printed out and presented with an identity document whenever requested by COPPEAD.

3. PLACES

3.1. There are 37 (thirty seven) places open in the COPPEAD Doctoral Studies Course for the 2018 academic year, in the following research areas:

- Information Management / Big Data
- Applications of Soft Computing in Logistics and SCM / Logistic Infrastructure
- Collaboration and innovation in sustainable supply networks / Humanitarian logistics and temporary supply networks
- Cross-culture; Organizational Studies (Negotiation, Adjudication and Taking Decisions, Leadership, and others); Labor Relations; International Management;
- Energy, Environment and Green Companies- Econometrics and Forecasting Methods;
- Business Strategy, Organizational Change and Corporate Growth Management
- Strategy, Innovation and Digital Media
- Cultural Studies of Consumption
- Innovation Management; Entrepreneurship; Technology Selection
- Public Administration
- Innovation in Services and Servitization / Innovation in Healthcare Management / Social Innovation
- Internationalization of the Firm / International Opportunities / Global Strategies
- Macro-economics, Brazilian and International Business Contexts
- Sports Marketing
- Capital Markets, Corporate Finance and Corporate Governance
- Econometric Modeling of Financial Series / Financial Risk Analysis / Strategies for Asset Allocation
- International Business
- Service Operations in Heath Management Organizations
- Asset Pricing; Optimum Asset Allocation; Investment and Project Analysis (with Real Options); Derivatives and Risk Analysis; Brazilian Private Pension Plans
- Sustainability of Healthcare Systems and Organizations in the Healthcare Sector

3.2. The number of places offered each year for the Doctoral Studies Course will be subject to the supervising capacity of COPPEAD faculty members, pursuant to the provisions set forth in Article 23 of the UFRJ General Regulations for Stricto Sensu Graduate Studies (appended to CEPG Resolution N° 1, dated December 1st, 2006), and the number of places stipulated in Item 3.1 of this Public Announcement.

3.3. The CDIC may decide to increase, reduce or rearrange the places listed in Item 2.1 of this Public Announcement in order to grant entry to applicants deemed eligible, as set forth in Article 12, Items III and IV of the UFRJ Regulations on Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Studies Programs and the Deliberative Committees for UFRJ Graduate Studies Programs (appended to CEPG Resolution N° 3 dated December 11th, 2009).

4. SELECTION PROCESS

4.1. Applicants may apply to the COPPEAD Doctoral's Degree program by choosing one of the following options:

(a) Presenting the results of the Brazilian Association of Business Administration Graduate Programs (ANPAD) Test and the TOEFL IBT Test, taken in 2015, 2016 and 2017. Registration and specific information on these tests may be found on the following websites: http://www.anpad.org.br and https://www.ets.org/pt/toefl/; or

(b) The Graduate Management Admission Council® GMAT® Test, with its five-years validity date still effective. Registration and specific information on this test may be found on the Internet at: http://www.mba.com/the-gmat.aspx.

4.2 Candidates must forward the following documents to the Academic Secretariat, either by hand or through registered or express mail sent to Caixa Postal 68514, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro State, Zip Code 21941-918, Brazil:

- Two photographs (3x4)
- Results of the ANPAD and TOELF IBT or GMAT tests;
- Copy of the Undergraduate and Master's Degree (if any) educational records;
- Notarized copy (front and back) of completion certificate or diploma for undergraduate studies course and Master's degree (if any);
- Curriculum vitae updated to the LATTES format (http://lattes.cnpq.br/);
- Copy of Voter's Card;
- Copy of Reservist Certificate or Waiver for male candidates;
- Copy of Personal Tax CPF Card;
- Copy of Identity Card;
- Copy of proof of domicile
- Doctoral Thesis Proposal (DTP), one copy, which must be between 20 and 30 pages long, complying with the information on standards, structuring and formatting set forth in the document presenting the Instructions for the Preparation of a Doctoral Thesis Proposal available from the following website: http://www.coppead.ufrj.br.

4.3 Documents must be forwarded to the Academic Secretariat by the deadline of September 30th, 2017. Candidates failing to submit complete documentation as set forth in item 4.2 shall be excluded from the Selection Process, and / or if forwarding or delivering such documentation after the deadline date.

4.4 COPPEAD accepts no liability for any type of loss or delay in the delivery of correspondence by the Post Office. It is the responsibility of the applicant to verify with the Academic Secretariat that all documents forwarded by mail have been delivered before the deadline set forth in Item 4.3 of this Public Announcement.

4.5 Civil servants employed at COPPEAD are qualified public notaries and may notarize copies of the documents listed in Item 4.2 as required, provided that the originals are presented to the Academic Secretariat.

4.6 The final results of the Selection Process shall take into consideration the results of the ANPAD and TOELF IBT or GMAT test and the adaptation of the DTP for the selected line of research.

4.7 Documentation submitted by unsuccessful candidates will be available thereto for collection at the Academic Secretariat until March 31st, 2018.

5. RATIFICATION AND ANNOUNCEMENT OF RESULTS

5.1 The results of the Selection Process shall be announced publicly by COPPEAD by November 20th, 2017, through a list naming the selected applicants, released on its website: http://www.coppead.ufrj.br/pt-br/doutorado.

6. ADMINISTRATIVE APPEALS

6.1 Administrative appeals against decisions handed down by the CDPG may be filed with the COPPEAD Executive Board (CDIC), which is the next highest COPPEAD entity, within 10 (ten) days after the announcement of the results on the Institute website, pursuant to the provisions set forth in the UFRJ Regulations, appended to CEPG Resolutions N° 1, dated December 1st, 2006 and N° 3, dated December 11th, 2009.

6.2. Appeals against the decisions handed down by the COPPEAD Executive Board (CDIC) may be filed with the Graduate Studies Commission (CEPG/UFRJ), which is the highest university entity empowered to settle disputes on academic matters related to the Selection Process, as set forth in the UFRJ Regulations, appended to CEPG Resolution N° 1, dated December 1st,, 2006 and Resolution N° 3, dated December 11th, 2009.

6.3 Administrative appeals filed against decisions handed down by the CDPG on Selection Process results obtained by applicants shall be non-suspensive and shall not suspend the Selection Process.

7. ENROLLMENT

7.1 Selected applicants must enroll personally or through a duly-accredited legal representative by December 15th, 2017, between 9:00 a.m. and 3:30p.m. at the Academic Secretariat in the COPPEAD Building, Rua Pascoal Lemme 355, Cidade Universitária Campus, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro State. Selected candidates failing to enroll by the deadline date shall be deemed to have withdrawn their applications and shall be eliminated from the process.

7.2 On enrolment, selected candidates who have not yet presented an undergraduate course completion diploma or certificate must do so. Such completion certificate must state that the student has complied with all the requirements established for obtaining the diploma. Failure to present an undergraduate course completion diploma or certificate on enrolment shall result in the disqualification of the candidate.

8. GENERAL PROVISIONS

8.1. Any candidate presenting false documents or information in order to participate in the Selection Process, or failing to prove the accuracy thereof when requested to do so by the Program Coordination Unit and/or using any other illegal means and/or failing to comply with the rules set forth in this Public Announcement, shall be excluded at any time even after registration.

8.2 The Selection Process for the doctoral course at the COPPEAD Graduate School of Business Administration addressed by this Public Announcement shall be valid only for the 2018 academic year.

8.3 A summary of this Public Announcement shall be published in the Official Government Gazette and the UFRJ Bulletin, and disclosed at the COPPEAD Academic Secretariat and on its internet website.

8.4. Any omissions and situations not addressed in this Public Announcement shall be settled by the Program Coordination Unit.

8.5 Should any discrepancies be noted between the text of this Public Announcement translated into English and the Portuguese original, the Portuguese wording shall prevail.

INSTITUTO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 10608, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio De Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.547, publicada no Diário Oficial da União nº 144, de 29 de julho de 2015, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Vertical para a Classe de Professor Associado, conforme decisão do Conselho Deliberativo do Instituto de Economia/UFRJ, constituída por:

Membros Titulares

- ANA CELIA CASTRO (IE) - Presidente
- FANIA FRIDMAN (IPPUR)
- JOEL BIRMAN (IP)

Membros Suplentes

- CARLOS BERNARDO VAINER (IPPUR)
- DALIA MAIMON SCHIRAY (IE)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 10517, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 4604, de 16 de junho de 2014, Publicada no D.O.U. 114 de 17/06/2014, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com Art. 148 e 252, inciso II, além do Capitulo III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

Art. 1º - Designar os servidores ANTONIO FERREIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1211690, Professor do Magistério Superior, LYCIA BRITO GITIRANA, Matrícula SIAPE nº 0365716, Professora de Magistério Superior e KATIA LUCIA ANTINARELLI, SIAPE nº 0363934, Servidora Técnico Administrativa, para, sob a presidência do primeiro e secretariados pela terceira, constituírem Comissão de Sindicância, conforme solicitação da Comissão de Ética da UFRJ (Folha 6), para apurar os fatos relatados pelo Professor JOSÉ LUIZ DE SÁ CAVALCANTE, através do Memorando 51, de 18/08/2014, dirigida ao Magnífico Reitor da UFRJ, assunto: "Encarece providências".

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo obedecerá ao rito ordinário estabelecido pelo art. 152, por força do Capítulo II, tudo da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 30 A Comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 10514, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, tendo em vista os pleitos para a eleição dos representantes do colegiado máximo da unidade, realizados em abril passado,

Resolve designar com mandato para o período 2016-2017, os abaixo relacionados como membros da Egrégia Congregação da Escola de Educação Física:

Vice-Diretora:

- Profª. Angela Brêtas Gomes dos Santos

Membros Titulares:

- Prof. Frank Wilson Roberto - Departamento de Arte Corporal
- Profª Verônica Salermo Pinto - Departamento de Biociências
- Prof. Wadyr Mendes Ramos - Departamento de Corridas
- Profª Silvia Agatti - Departamento de Ginástica
- Prof. Erik Giuseppe Barbosa Pereira - Departamento de Jogos
- Prof. Augusto José Favio Lopez - Departamento de Lutas
- Prof. Fernando Pompeu - Professor Associado
- Prof. Alexandre Moraes de Mello - Professor Associado
- Profª Michele Pereira da Fonseca - Professor Adjunto
- Profª.Maria Inês Galvao de Souza - Professor Adjunto
- Profª.Waleska Lopes Britto - Professor Assistente
- Prof. José Luis Pintor - Professor Assistente
- Antonio Paulo - Técnico Administrativo
- João Mors Cavalcanti - Técnico Administrativo
- Marcelo Nobre - Técnico Administrativo
- Gabriel José Khalil Inácio - Discente
- Igor Andrade Bezerra da Silva - Discente

Membros Suplentes:

- Prof. Marcus Vinícius Machado de Almeida - Departamento de Arte Corporal
- Prof. Carlos Gomes - Departamento de Biociências
- Prof. José Maria Pereira da Silva - Departamento de Corridas
- Prof. Humberto Lameira - Departamento de Ginástica
- Prof. José Fernandes Filho - Departamento de Jogos
- Prof. Nilo Pedro da Cunha Gonçalvez - Departamento de Lutas
- Profª Heloísa de Araujo G,Alonso - Professor Associado
- Prof. Jefferson Novaes - Professor Associado
- Profª. Maria Ignez Calfa - Professor Adjunto
- Profª. Ligia Losada Tourinho - Professor Adjunto
- Profª. Letícia Pereira Teixeira - Professor Assistente
- Profª. Sonia Christianes Hercowitz - Professor Assistente
- Ronaldo Alves - Técnico Administrativo
- Renato Sarti - Técnico Administrativo
- Antonio Brás - Técnico Administrativo
- Emanoel Borges Candal - Discente
- Gabriela Gomes Araújo - Discente

Professores Eméritos:

- Margarida Thereza Nunes da C. Menezes
- Maria Helena Pabst de Sá Earp
- Vinicius Ruas Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 10522, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve prorrogar a Representação de Professor Auxiliar de LAÍS BERNARDES MONTEIRO e seu suplente ALEXANDRE CARVALHO até o dia 12 de dezembro de 2016 em nossa Congregação.

PORTARIA Nº 10523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve prorrogar a Representação Discente de FABIANA VIEIRA LUZ NOGUEIRA e seu suplente NATHALIA CHRISTINE até o dia 12 de dezembro de 2016 em nossa Congregação.

PORTARIA Nº 10574, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA
PROFESSOR AUXILIAR A

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, torna pública a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Auxiliar A, do Departamento de Arte Corporal - Setor: Dança, Acrobacia e Técnicas Circenses, conforme Edital 215 publicado no D.O.U. de 04/07/2016, aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento em reunião do dia 01/11/2016 e homologada pela Congregação em reunião do dia 29/11/2016.

Membros Titulares
- Profª. Drª Lara Seidler de Oliveira - Presidente da Banca - Profª. Adjunta da UFRJ
- Profª Drª Eloisa Brantes Mendes - Profª Adjunta da UERJ
- Profª Drª Luisa Severo Buarque de Holanda - Profª Adjunta da PUC RIO

Membros Suplentes
- Profª Drª Maria Inês Galvão Souza - Profª Adjunta da UFRJ
- Profª Drª Maria Enamar Ramos Neherer Bento - Profª Adjunta da UNIRIO

Os candidatos têm prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da publicação da presente portaria, para impugnarem qualquer um dos nomes da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 10575, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve designar a Professora INGRID BÁRBARA FERREIRA DIAS, como Coordenadora do Setor de Relações Internacionais da Escola de Educação Física e Desportos.

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA N° 10513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortizno uso de suas atribuições legais,

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora Elisangela da Costa Lima Dellamora , Profª. Adjunto do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no dia 01 de dezembro de 2016, para participar do "Congresso da Reunião no Conselho Federal de Farmácia, em Brasília - DF.

PORTARIA N° 10633, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof.ª Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 2987, de 26 de março de 2014, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C Nível II para Nível III, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 24 de novembro de 2016, constituída por:

Membros Titulares
- Marcelo de Pádula - Professor Associado - FF/UFRJ
- Rossiane Claudia Vommaro - Professora Associada - IBCCF/UFRJ
- José Roberto Meyer Fernandes - Professor Titular - IBqM/UFRJ
- Membros Suplentes:
- Mirian Ribeiro Leite Moura - Professora Associada - FF/UFRJ
- Sérgio Eduardo Longo Fracacallanza - Professor Titular - IMPG/UFRJ

Requerente
- LILIAN DE OLIVEIRA MOREIRA

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA CONJUNTA Nº 9586, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina e o Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolvem designar EUDES QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Reitor do Centro Universitário do Norte Paulista, RG 4436963-3, membro-colaborador, na área do Direito, do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina e do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho."

PORTARIA CONJUNTA Nº 9589, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina e o Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, no uso de suas atribuições:

Resolvem designar CARLOS ALBERTO GUIMARÃES, Professor Adjunto da Faculdade de Medicina/UFRJ, Matrícula SIAPE n° 03680091; ANA TERESA ROCCO SUASSUNA, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação de Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS), Matrícula SIAPE n° 0363779; ALEXANDRE PALMA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto da Escola de Educação Física e Desportos/UFRJ, Matrícula n° SIAPE 1564176; SONIA MARIA RAMOS DE VASCONCELOS, Professora Adjunta do Instituto de Bioquímica Médica, Matrícula SIAPE n° 2124288; MARIA DA GLORIA DA COSTA CARVALHO, Professora Adjunta da Faculdade de Medicina/UFRJ, identidade n° 2271196; ANNIE SCHTSCHERBYNA ALMEIDA DE ASSIS, Pós-Doutoranda da Faculdade de Medicina/UFRJ, identidade n° 10844716-0; MARCELO SOARES DA MOTA E SILVA, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE n° 01124670; LUMAIRA MARIA NASCIMENTO SILVA, Professora Auxiliar da Escola de Enfermagem Ana Nery/UFRJ, identidade n° 434634682; HELENA WARZYNSKL, CPF 088550357-03, Representante dos Usuários; MARIA AUGUSTA PORTELLA GUEDES VISCONTI, Professora Adjunta da Faculdade de Odontologia/ UFRJ, Matrícula SIAPE n° 1013564; FREDERICO AVELLAR SILVEIRA LUCAS, Médico, Mestre da Faculdade de Medicina/UFRJ, identidade n° 099339624; CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Enfermeira, Doutoranda da Faculdade de Medicina/ UFRJ; Matrícula n° SIAPE 3656383; GUACIRA CORRÊA DE MATOS, Farmacêutica-Bioquímica, Professora Adjunto da Faculdade de Farmácia/UFRJ, Matrícula SIAPE n° 0630311; ANA CAROLINA DO AMARAL HENRIQUE DE SOUZA, Doutoranda da Faculdade de Medicina/UFRJ, identidade n° 217704618; MARIA HELENA ARRUDA SANTOS DA SILVA, Arquivista do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, identidade n° 115875171; OSMARINO JOSÉ DOS SANTOS, CPF 31446060730, Representante dos Usuários, membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina e do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 10337, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Resolve designar os servidores ALEXANDRA CARDOSO RANGEL, Contador, Matrícula SIAPE nº 1935583, como titular, e MARIA HELENA MARTORELLI, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1124650, como substituto, para efetuar a inscrição dos empenhos em restos a pagar (RAP) não processados a liquidar de nossa Unidade Gestora, conforme Instrução Administrativa-PR-3 nº 01/2016, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2016.

PORTARIA Nº 10338, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Resolve dispensar a servidora CRISTINA BORGES E SÁ, Biomédico, Matrícula SIAPE nº 0377021 do cargo de Chefe Substituto do Serviço de Patologia Clínica/DMD e nomear a servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA, Biólogo, Matrícula SIAPE nº 0376203 a partir desta data.

Revogue-se a Portaria nº 10.301/16.

PORTARIA Nº 10528, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores JOÃO ROBERTO NUNES, EngenheiroÁrea, Matrícula SIAPE nº 1769405, JAIRO VILLAS BOAS DA SILVA, Engenheiro/ Área, Matrícula SIAPE nº 0377071 e ISAÍAS RIBEIRO DA CUNHA, Desenhista/ Projetista, Matrícula SIAPE nº 0377271, respectivamente, como fiscal e substitutos do Contrato nº 40/2016 firmado entre este Hospital Universitário e a empresa Comércio e Serviços em Geral Lobão Eirelli, que tem como objeto a substituição da rede de água fria do HUCFF.

PORTARIA Nº 10530, DE 01 DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores SÍLVIO HENRIQUES DA CUNHA NETO, Médico, Matrícula SIAPE nº 0375016 e MARCOS ALPOIM FREIRE, Médico, Matrícula SIAPE nº 0374772, respectivamente, como fiscal e substituto do Aditivo nº 21/2016 firmado entre este Hospital Universitário e a empresa H. Strattner e Cia Ltda., que tem como objeto a Manutenção Preventiva e Corretiva de Instrumentais Cirúrgicos para o HUCFF.

PORTARIA Nº 10619, DE 05 DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando o que consta no Processo nº 23079.042454/2016-15, resolve:

Art.1º - Excluir o Servidor EVERALDO DIAS VIEIRA, Assistente Administrativo - Matrícula SIAPE nº 1566149, de membro da Comissão de Inventário dos Bens em Estoque nos Almoxarifados do HUCFF, no exercício de 2016, conforme designado através da Portaria nº 9.994, de 03 de novembro de 2016 e, incluir o servidor ROBERTO PIEDADE E SILVA, Auxiliar em Administração - Matrícula SIAPE nº 00375630, como membro desta Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 10511 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Celso Caruso Neves, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente SILVANA ALLODI, Matrícula SIAPE nº 0373890, Professora associada, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no dia 30 de novembro de 2016, para participar de Banca de Tese do Programa de PósGraduação em Ciências Biológicas, Fisiologia e Farmacologia na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, MG.

PORTARIA Nº 10564, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, Professor Celso Caruso Neves, nomeado pela Portaria nº 522 de 21/01/16, publicada no DOU nº 15 de 22/01/16,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Visitante referente ao Edital nº 399 de 20 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 208, Seção 3, de 28.10.2016 (Processo nº 23079.032467/2016-86), divulgando o nome do candidato aprovado:

1) FEDERICA COLUNO

PORTARIA Nº 10607, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor CELSO CARUSO NEVES, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Servidor PEDRO GERALDO PASCUTTI, matrícula SIAPE nº 2125154, Professor Associado, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, dia 05/12/2016 a fim de participar de workshop e ministrar palestra junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais na Universidade Estadual do Norte Fluminense - Campos - RJ.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 10463, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede Do Docente REINALDO LUIZ BOZELLI para realizar coletas de campo na Floresta nacional de Carajás no período de 28/11 a 09/12/2016, em Flona, Carajás, Carajás, Parauapebas, PA.

PORTARIA Nº 10464, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede Da Docente MIRIAM PILZ ALBRECHT para participar de defesa de tese de Doutorado no PGCOL/UFJF, em Juiz de Fora - MG no dia 24/11/2016.

PORTARIA Nº 10465, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede Do Docente FABIANO LOPES TOMPSON para participar de reunião no Instituto de Pesquisa Pro. Joaquim Amorin Neto (IPESQ) em campina grande - Paraíba no período de 28/11 a 30/11/2016.

PORTARIA Nº 10466, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede Do Docente MARCELO VIANNA para participar da oficina de Avaliação do Risco de Extinção dos Chondrichthyes Marinhos no Brasil - 2016, no período de 29/11/2016 a 02/12/2016 no CEPSUL em Itajaí/ SC.

PORTARIA Nº 10467, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede Do Docente RUI CERQUEIRA para participar do XIV Encontro de pesquisadores do PARNASO, que será realizado na Sede do Parque Nacional da Serra dos Orgãos, em Petrópolis-RJ no período de 28 a 29/11/2016.

PORTARIA Nº 10468, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede Do Docente MARCUS VINICIUS VIEIRA para participar do XIV Encontro de pesquisadores do PARNASO, que será realizado na Sede do Parque Nacional da Serra dos Orgãos, em Petrópolis- RJ no período de 28 a 29/11/2016.

PORTARIA Nº 10492 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora da Promoção Funcional de Adjunto IV para Associado I da Professora DANIELA MAEDA TAKYA do Departamento de Zoologia, homologada em Congregação do IB em 24 de novembro de 2016.

Banca

- Prof. Dr. Jorge Luiz Nessimian (IB/UFRJ)
- Profª. Drª Marcia Souto Curi (MN/UFRJ
- Prof. Dr. Hatsaburo masuda (IBqM/UFRJ)
- Prof. Dr. Sergio Potsch de Carvalho e Silva (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Marcelo Weksler (MN/UFRJ)

PORTARIA Nº 10493 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora da Progressão Funcional de Adjunto II para III, Adjunto III para IV , Promoção Funcional de

Adjunto IV para Associado I e Progressão Funcional de Associado I para II da Professora LUCIA DE SIQUEIRA CAMPOS do Departamento de Zoologia, homologada em Congregação do IB em 24 de novembro de 2016.

Banca

Titular

- Prof. Dr. Jorge Luiz Nessimian (IB/UFRJ)
- Profª. Drª Marcia Souto Curi (MN/UFRJ
- Prof. Dr. Hatsaburo masuda (IBqM/UFRJ)

Suplente

- Prof. Dr. Sergio Potsch de Carvalho e Silva (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Marcelo Weksler (MN/UFRJ)

PORTARIA Nº 10494 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora da Promoção Funcional de Adjunto IV para Associado I e Progressão Funcional de Associado I para II e Associado II para III do Professor LUIZ ANTONIO PEDREIRA GONZAGA do Departamento de Zoologia, homologada em Congregação do IB em 24 de novembro de 2016.

Banca

Titular

- Prof. Dr. Jorge Luiz Nessimian (IB/UFRJ)
- Profª. Drª Marcia Souto Curi (MN/UFRJ
- Prof. Dr. Hatsaburo masuda (IBqM/UFRJ)

Suplente

- Prof. Dr. Sergio Potsch de Carvalho e Silva (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Marcelo Weksler (MN/UFRJ)

PORTARIA Nº 10495, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora da Progressão Funcional de Adjunto I para II, Adjunto II para III e Adjunto III para IV da Professora DULCE MANTUANO do Departamento de Botânica, homologada em Congregação do IB em 24 de novembro de 2016.

Banca

- Profª Drª.Vania Esteves (MN/UFRJ)
- Profª Drª.Vera Huzar (MN/UFRJ)
- Prof. Dr. Jorge Luiz Nessimian (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Sergio Potsch de Carvalho e Silva
- Profª. Drª Ana Claudia Vieira (FF/UFRJ
- Prof. Dr. Ricardo Cardoso Viera (IB/UFRJ)
- Prafª Drª Cristina Gomes NassarIB/UFRJ)
- Prof. Dr. Ricardo Pereira Louro (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Rodrigo Moura Neto (IB/UFRJ)
- Profª Eliana Schwartz Tavares (IB/UFRJ)

PORTARIA Nº 10496, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora da Progressão Funcional de Associado I para Associado II da Professora ELIANA SCHWARTZ TAVARES do Departamento de Botânica, homologada em Congregação do IB em 24 de novembro de 2016.

Banca

- Profª Drª Mariângela Menezes (MN/UFRJ)
- Profª Drª.Vera Huzar (MN/UFRJ)
- Prof. Dr. Jorge Luiz Nessimian (IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Sergio Potsch de Carvalho e Silva
- Prof. Dr. Ruy Valka (MN/UFRJ)
- Prof. Dr. Francisco Esteves (NUPEM/UFRJ)
- Prof. Dr. Reinaldo Luiz Bozelli (IB/UFRJ)
- Profª Drª Luci de Senna Vale (MN/UFRJ)
- Profª Drª.Vania Esteves (MN/UFRJ)
- Profª Drª Regina Pinto Lima (UFRRJ)

PORTARIA Nº 10497, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora da Progressão Funcional de Adjunto III para IV da Professora MARIANA MONCASSIM VALE do Departamento de Ecologia, homologada em Congregação do IB em 24 de novembro de 2016.

Banca

- Prof. Dr. Eduardo Arcoverde de Mattos (IB/UFRJ)
- Profª Drª Érica Caramaschi. (IB/UFRJ)
- Prof. Dr.Fernando Antonio dos Santos Fernandez (IB/UFRJ)
- Profª Drª Margarete Macedo(IB/UFRJ)
- Prof. Dr. Ricardo Ferreira Monteiro (IB/UFRJ)
- Profª Drª.Ana Claudia Vieira (FF/UFRJ)
- Profª Drª Eliane Brígida Falcão (NUTES/UFRJ)
- Prof. Dr. João Paulo Torres (IBCCF/UFRJ)
- Prof. Dr. Mauro Silva Neto(IBqM/UFRJ)

PORTARIA Nº 10498 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora de Promoção à Classe E - Professor Titular do Professor RICARDO CARDOSO VIEIRA do Departamento de Botânica, homologada em Congregação do IB em 24 de novembro de 2016.

Banca

- Prof. Dr. Jorge Luiz Nessimian - IB/UFRJ
- Prof. Dr. Fernando Antonio dos Santos Fernandez IB/UFRJ
- Profª Dra. Vânia Gonçalves Lourenço Esteves - MN/UFRJ
- Prof. Ruy José Valka Alvez - MN/UFRJ
- Prof. Dra. Luci de Senna Vale - MN/UFRJ
- Profª Dra. Mariângela Menezes - MN/UFRJ
- Profª Dra. Claudia Franca Barros - IPJBRJ
- Profª Dra. Karen De Toni - IPJBRJ
- Prof. Dr. Marcus Alberto Nadruz Coelho - IPJBRJ
- Prof. Dr. José Fernando Andrade Baumgratz - IPJBRJ
- Prof. Dr. André Mantovani - IPJBRJ
- Profª Dra. Renata Perpétuo Reis - IPJBRJ
- Profª Dra. Denise Pinheiro da Costa - IPJBRJ

PORTARIA Nº 10499, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora de Promoção à Classe E - Professor Titular do Professor INACIO DOMINGOS DA SILVA NETO do Departamento de Zoologia homologada em Congregação do IB em 24 de novembro de 2016.

Banca

- Prof. Dr. Sergio Potsch de Carvalho e Silva IB/UFRJ
- Profª Dra. Marta Tavares D'Agosto- UFJF
- Prof. Dr.José Roberto Pujol Luz- UNB
- Prof. Dr Oswaldo Luiz Peixoto - MN/UFRJ
- Profª Dra. Ana Maria Paulino Telles de Carvalho e Silva - UNIRIO
- Prof. Dr. Jorge Luiz Nessimian - IB/UFRJ
- Prof. Dr. Reinaldo Luiz Bozelli - IB/UFRJ
- Profª Dra. Mirian de Araujo Crapez - UFF
- Prof. Dr. João Andrade - IM/UERJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 10487, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO para proferir palestra intitulada: Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos no Brasil, no dia 19 de Dezembro de 2016, na Universidade Federal do Ceará, em Ceará/CE.

PORTARIA Nº 10620, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente FABIANO LOPES THOMPSON para participar da 47ª reunião do programa de Geologia e Geofísica Marinha (PGGM), em Natal- RN, no período de 05/12 a 09/12/2016.

PORTARIA Nº 10621, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Bióloga LUCI BOA NOVA COELHO para trabalho de campo com coletas diurnas e noturnas de insetos no período de 05 a 07/12/2016.

PORTARIA Nº 10622, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente DANIEL FERNANDES DA SILVA para Trabalho de campo a fim de realizar coleta de espécimes de anfíbios e répteis nos municípios de Florianópolis, São Bonifácio e Bom Retiro, estado de Santa Catarina, no âmbito do projeto "Ecologia, taxonomia e sistemática de anfíbios e répteis neotropicais".

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROF. PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 10536, DE 1O DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente MARCIO LOURENÇO RODRIGUES, SIAPE nº 1360990, no período de 06 a 10/02/2017, para participar do CAT-FARMACÊUTICO realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, a ser realizado em Brasília - DF.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PORTARIA Nº 10363 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

R esolve nomear a servidora Paula Pereira de Aguiar, matrícula SIAPE nº 1677348, titular, e Carina Pinheiro da Cruz, matrícula SIAPE nº 2651772, substituta, como responsáveis pelo lançamento, através do sistema SIAFI, das Relações de Notas de Empenho que serão inscritas em RESTOS A PAGAR do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 10471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento da sede, da docente Elisa Maria de Aquino Lacerda, matrícula SIAPE nº 6363838, para participar da Reunião para Revisão do Guia da Criança, na UERJ, no Rio de Janeiro - RJ, no dia 02 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10472 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento da sede, da docente Elisa Maria de Aquino Lacerda, matrícula SIAPE nº 6363838, para participar da Banca de Qualificação de Mestrado, no Instituto de Nutrição da UERJ, no Rio de Janeiro - RJ, no dia 06 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10473 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento da sede, da docente Elisa Maria de Aquino Lacerda, matrícula SIAPE nº 6363838, para participar da Banca de Qualificação de Doutorado, no Instituto de Nutrição da UERJ, no Rio de Janeiro - RJ, nos dias 07 e 09 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10474 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento da sede, da docente Ana Luísa Kremer Faller, matrícula SIAPE nº 2078873, para ministrar curso de atualização em Nutrição Funcional na UFF, em Niterói - RJ, no dia 02 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10475 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento da sede, da docente Letícia Ferreira Tavares, matrícula SIAPE nº 1822429, para participar do seminário "PROJETANDO UM RESTAURANTE - ESPAÇO FÍSICO E OPERAÇÃO" em São Paulo, nos dias 28 e 29 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 10480, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gloria Valeria da Veiga, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe A, nível 1, para Professor Adjunto, classe A, nível 2, do docente Ivan Bursztyn, matrícula SIAPE Nº 3966548, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2016, conforme Resolução CONSUNI nº 08/2014.

Membros Titulares
- Profª Gilza Sandre Pereira - Professor Adjunto IV - INJC/UFRJ
- Profª Mirian Ribeiro Baião - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Profª Gracilda Alves - Professor Adjunto IV - IFCS/UFRJ

Membros Suplentes
- Profª Cristiana Pedrosa Melo Porto - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Profª Andreia Cristina Lopes Frazão da Silva - Professor Titular - IFCS/UFRJ

PORTARIA Nº 10481 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar os docentes abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora Joyce Tarsia Garcia Cafiero, matrícula SIAPE nº 2125382, aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 21 de novembro de 2016.

Membros Titulares
- Profª Elizabeth Accioly - Professor Associado IV - INJC/UFRJ
- Profª Eliane Fialho de Oliveira - Professor Associado III - INJC/UFRJ
- Prof. Paulo Cesar Lopes Pereira - Professor Adjunto IV - FACC/UFRJ

PORTARIA Nº 10482 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar as docentes Avany Fernandes Pereira, matrícula SIAPE nº 1523814, Gilza Sandre Pereira, matrícula SIAPE nº 1125186, Denise Marie Delgado Bouts, matrícula SIAPE nº 1043526, Elisa Maria de Aquino Lacerda, matrícula SIAPE nº 6363838 e a técnica administrativa Juliana Costa de Goes Monfardini, matrícula SIAPE nº 1497578; para compor a Comissão Avaliadora do curso de Nutrição, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, para o Processo Seletivo TIM 2016/2 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 21 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 10483 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar as docentes Ceci Figueiredo de Moura Santiago, matrícula SIAPE nº 3947036, Daniela Alves Minuzzo, matrícula SIAPE nº 2087966, Moacir Ribeiro Barreto Sobral, matrícula SIAPE nº 2319079, Márcia Pimentel Magalhães, matrícula SIAPE nº 1875498 e a técnica administrativa Márcia Soares da Cruz Silva, matrícula SIAPE nº 1846974; para compor a Comissão Avaliadora do curso de Gastronomia, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, para o Processo Seletivo TIM 2017/1 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 21 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 10611, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar a docente VALERIA MARIA CASELATO DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1911453, da Comissão de Revalidação de Diploma do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que irá

analisar a documentação pertinente ao Processo nº 23079.017564/2016-49 da interessada Ingrid Barrenechea Ibacache, e designar a docente Marcella Sulis, matrícula SIAPE nº 2914166, para compor a referida comissão, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2016, retificando a Portaria nº 5700 de 16 de junho de 2016.

A comissão em tela passa a ter a seguinte composição: MARCELLA SULIS, Matrícula SIAPE nº 2914166, MARCELO CHAVES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1089758, CLÁUDIA MESQUITA PINTO SOARES, Matrícula SIAPE nº 2325205, MYRIAM ELISA MELCHIOR PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 2078869 e CECI FIGUEIREDO DE MOURA SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 3947036, como presidente.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

EDITAL Nº 453 DE ACESSO AO MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL - 1º SEMESTRE DE 2017

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber que abrirá inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado conforme as regras abaixo descriminadas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Poderão inscrever-se como candidatos ao Mestrado ou Doutorado aqueles que estiverem em Estágio Probatório no Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do IPUB há no mínimo 6 (seis) meses;

1.2 Os candidatos residentes em países estrangeiros estão liberados do item 1.1, desde que haja a concordância do docente do PROPSAM que irá orientá-lo e atenda às demais exigências deste edital;

1.3 Os candidatos ao Doutorado que cursaram o curso de Mestrado neste programa, defenderam suas dissertações em período menor ou igual a 18 (dezoito) meses desde seu ingresso no curso, obtiveram conceito A em todas as disciplinas cursadas, conseguiram uma publicação em periódico científico classificado como QUALIS CAPES A como primeiro ou último autor e tiveram recomendação da banca de dissertação para cursar diretamente o Doutorado, também estarão isentos de cursar o Estágio Probatório descrito no item 1.1, mas devem atender às demais exigências deste Edital.

1.4 O número de vagas oferecidas será correspondente ao número de candidatos que atendam as exigências dos itens 1.1, 1.2 ou 1.3 deste edital;

1.5 Poderão inscrever-se, como candidatos ao curso de Mestrado, portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

1.6 Poderão inscrever-se, como candidatos ao curso de Doutorado, portadores de diploma com o grau de Mestre em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES;

1.7 Só poderão inscrever-se na área de concentração em Psiquiatria os candidatos graduados em Medicina.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

2.1 Curriculum formato Lattes atualizado e impresso;

2.2 Projeto de dissertação ou tese impresso;

2.3 Cópia de um artigo publicado ou documento que comprove ter sido aceito para publicação. O candidato deve ser o primeiro autor ou último autor. Para o Mestrado: um artigo no mínimo indexado no Scielo; Doutorado: no mínimo indexado no PubMed/Medline ou ISI Web of Knowledge;

2.4 No caso de artigos publicados em periódicos científicos considerados QUALIS CAPES A (1 ou 2) na avaliação mais recente da CAPES na área Medicina II (vide classificação 2014, disponível no sítio eletrônico da Plataforma Sucupira - https://sucupira.capes.gov.br) não é necessário que o candidato seja primeiro ou último do trabalho, podendo ser co-autor do artigo em qualquer ordem de autoria. Além disso, é necessário que o seu orientador do PROPSAM seja um dos autores deste artigo, e que este recomende seu ingresso no curso de pós-graduação no momento da entrevista seletiva. Os periódicos científicos que não estiverem listados na classificação da CAPES acima citada serão considerados A1 caso seus últimos impact factor (IF, ISI Web of Knowledge) ou Cites per Doc (CPD, Scimago) disponíveis sejam > 4,0 e A2 se seus últimos IF ou CPD disponíveis forem > 2,8.

2.4 Carta do orientador do Estágio Probatório dirigida à Comissão de Seleção, atestando:

a) A dedicação do aluno durante o Estágio Probatório;
b) A disponibilidade do aluno em dedicar-se ao projeto durante a sua Pós-graduação;
c) Tempo previsto para término do projeto;

Será vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

Somente candidatos residentes em países estrangeiros poderão fazer suas inscrições via e-mail, desde que toda a documentação esteja devidamente digitalizada e assinada.

3. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO

3.1 Avaliação dos documentos apresentados no ato da inscrição;

3.2 Entrevista com o orientador do candidato. A aprovação ou não do projeto fica a critério da banca de examinadores composta pela Comissão de Seleção;

3.3 Aprovação na prova de compreensão de idioma estrangeiro. Obrigatoriamente inglês, para os candidatos ao Mestrado. Os candidatos ao Doutorado poderão escolher uma das seguintes línguas: francês, alemão ou italiano.

3.4 A prova de compreensão de idioma estrangeiro poderá ser feita através de uma das duas formas, a saber:

3.4.1 prova presencial no PROPSAM, como descrito nos itens 3.5 e 3.6 deste edital; ou
3.4.2
3.4.2.1 Prova externa de proficiência na língua inglesa (Mestrado): obtenção de nota mínima de 80 (oitenta) pontos no TOEFL®, 6 (seis) pontos no IELTS® ou 70 (setenta) pontos no BULATS, realizado pelo candidato há dois anos ou menos.
3.4.2.2 Prova externa de proficiência nas línguas francesa, alemã ou italiana (Doutorado):
3.4.2.2.1 Francês: obtenção de nível mínimo B1 no Teste de Conhecimento do Francês - TCF - (300 a 399 pontos em 600), Diploma de Estudos de Língua Francesa - DELF - ou Diploma Aprofundado de Língua Francesa - DALF.
3.4.2.2.2 Alemão: obtenção de nível mínimo B1 no Teste online-Einstufungstest Deutsch als Fremdsprache - onDAF - ou do Instituto Goethe
3.4.2.2.3 Italiano: Aprovação no nível 2 do Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana - CELI2 - (equivalente ao nível B1, do Common European Framework of Council of Europe); aprovação no UNO-B1 no certificazione di italiano come lingua straniera - CILS UNO-B1; ou aprovação com resultado maior ou igual a 7 na prova de proficiência Stricto Sensu em língua italiana do Instituto Italiano di Cultura.

2.1 No caso do candidato optar pela realização da prova presencial no PROPSAM (item 3.4.1), este receberá um texto científico (artigo, editorial, etc) redigido na língua estrangeira escolhida, e deverá fazer um resumo em português no tempo máximo de 2 (duas) horas, demonstrando sua compreensão nos principais pontos do seu conteúdo. Para sua aprovação na prova presencial de língua estrangeira, o candidato deverá obter a nota mínima 7 (sete);

2.2 O candidato que não obtiver aprovação na prova de língua estrangeira não será aceito no curso de mestrado ou doutorado do PROPSAM, podendo canditar-se novamente em futuros processos seletivos do programa.

2.3 Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias e o não comparecimento do candidato em qualquer uma delas acarretará automaticamente em sua eliminação. A única etapa em que o candidato poderá ser representado, através de procuração reconhecida em cartório, será na inscrição.

4. CALENDÁRIO

4.1 A seleção será realizada no Instituto de Psiquiatria de acordo com o cronograma abaixo:

Cronograma	Prazo	Horário	Local
Inscrições	dias 09 e 10 de janeiro de 2017	09h às 13h	Secretaria do PROPSAM - 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 - Fundos - Botafogo, RJ - CEP. 22290-140.
Entrevista com o orientador	11 de janeiro de 2017	Deve ser agendada, por e-mail, pelo orientador entre 09h e 12h	Secretaria do PROPSAM - 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 - Fundos - Botafogo, RJ - CEP. 22290-140.
Prova presencial de Idioma*	16 de janeiro de 2017	09:30 h às 11:30 h	Auditório Icema de Oliveira do Instituto de Psiquiatria - Av. Venceslau Brás, 71 - Fundos - Botafogo, RJ - CEP. 22290-140.
Resultado	27 de janeiro de 2017		www.ipub.ufrj.br
Recursos	30 de janeiro de 2017	09:00h às 10:00h	Secretaria do PROPSAM - 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 - Fundos - Botafogo, RJ - CEP. 22290-140.
Divulgação de resultado dos recursos	31 de janeiro de 2017		www.ipub.ufrj.br

Resultado Final	01 de fevereiro de 2017		www.ipub.ufrj.br
Matrícula	07 e 08 de fevereiro de 2017	09h às 13h	Secretaria do PROPSAM - 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 - Fundos - Botafogo, RJ - CEP. 22290-140.
*Na prova de idioma não será permitido o uso de dicionário, celulares, tablets ou qualquer tipo de consulta.			

5. MATRÍCULA

5.1 Serão matriculados no curso os candidatos aprovados, de acordo com os itens 2 e 3 deste edital.

5.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
b) Cópia do Diploma de graduação autenticado, ou cópia e original para ser autenticado pela Secretaria do Programa;
c) Cópia do Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, autenticado, ou cópia e original para ser autenticado pela Secretaria do Programa;
d) Comprovante de aprovação em idioma estrangeiro, Língua Inglesa, para os candidatos ao Doutorado;
e) Cópia do CPF autenticada, ou cópia e original para ser autenticada pela Secretaria do Programa;
f) Cópia da carteira de identidade autenticada, ou cópia e original para ser autenticada pela Secretaria do Programa. Não pode ser carteira de registro profissional nem carteira nacional de habilitação;
g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada, ou cópia e original para ser autenticada pela Secretaria do Programa;
h) Título de eleitor;
i) Certificado militar, para os homens;
j) Ficha de matrícula preenchida;
k) Em hipótese alguma será efetuada matrícula fora do prazo deste edital, assim como na falta de qualquer documento exigido.
l) Serão aceitas declarações para efetivação de matrícula, sendo obrigatória a apresentação do Diploma após um ano de matrícula no curso.

6. DA BOLSA DE ESTUDOS

6.1 A concessão de bolsas de estudos dependerá do número de bolsas concedidas ao Programa pelas agências de fomento. A seleção dos alunos bolsistas será feita pelo comitê de coordenação do PROPSAM, tendo como critério principal a quantidade e qualidade dos artigos publicados pelos discentes devidamente matriculados no programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova ou entrevista;

7.2 O não cumprimento do calendário implicará em exclusão do candidato;

7.3 O resultado será divulgado no site do IPUB: www.ipub.ufrj.br;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Prof. William Berger - Coordenador Geral do Programa
- Prof. Antonio Egidio Nardi - Vice-coordenador do Programa
- Prof. Ivan Luiz de Vasconcellos Figueira - Coordenador da Área de Psiquiatria
- Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado - Coordenador da Área Saúde Mental
- Prof. William Berger - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental

Diretora: Profª Maria Tavares Cavalcanti

RESUMO DO EDITAL Nº 453, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado - Turma de 2017-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 09 a 10 de janeiro de 2017, as inscrições para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Psiquiatria e Saúde Mental, turma de 2017-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.ipub.ufrj.br.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental: William Berger

Diretora da Unidade: Maria Tavares Cavalcanti

PORTARIA Nº 10376, DE24 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5865 de 22 de julho de 2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014.

Resolve designaros professores abaixo, paraComposição da Banca Examinadora paraConcurso Públicoparaprovimento efetivo de vagas nocargo deProfessor de Carreira do Magistério Superior, conforme Edital 215 de 29 de junho de 2016, para ProfessorAdjunto 40 H/DE, em Envelhecimento e Exercício Físico do Instituto de Psiquiatria da UFRJ (CÓDIGO MS - 059, do Departamento Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental, do IPUB/CCS).

Segue abaixo a composição:

Membros internos

- Professora Maria Tavares Cavalcanti (Presidente da banca) - UFRJ
- Professor Júlio Guilherme Silva- UFRJ

Membros externos

- Professora Karla Campos de Paula - UFRJ
- Professor Thiago Lemos Carvalho - UNISUAM
- Professor Ricardo Cassilhas - UFVJM

Suplentes

- interno: Professor William Berger - UFRJ
- externo: Professor Floriano Stella - UNESP

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 30/11/2016

Nº 10512 - Retificar Averbação de Tempo de Serviço n º. 10.377/16 de 24/11/2016, que será publicada no BUFRJ nº 48 de 01/12/2016. Onde se lê *OBADIAS PEREIRA RIBEIRO, Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 0362253, admitido em 01/07/1987, localizado no IPUB. Averbado o Tempo de Serviço prestado expedido pelo Ministério do Exército/27º Batalhão de Infantaria Paraquedista no período de15/01/1977 a13/02/1978.O referido tempo de serviço é compatível para fins de aposentadoria de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990*. Leia-se OBADIAS PEREIRA RIBEIRO, Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 0362253, admitido em 01/07/1987, localizado no IPUB. Averbado o Tempo de Serviço prestado expedido pelo Ministério do Exército/27º. Batalhão de Infantaria Paraquedista no período de15/01/1977 a13/02/1978.O referido tempo de serviço é compatível para fins de aposentadoria de acordo com o art. 103 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Proc. nº 23079.028333/2010-95

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 10534, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão múltipla do Professor LADIMIR JOSÉ DE CARVALHO, de Prof. Adjunto III para IV e de Adjunto IV para Associado I, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/11/16, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos

- Prof. Jô Dweck - Prof. Titular DPI-EQ/UFRJ;
- Prof. José Antonio Fontes Santiago - Prof. Titular COPPE/UFRJ;
- Prof. José Antônio da Cunha Ponciano Gomes - Prof. Titular COPPE /UFRJ.

Membros Suplentes

- Profª Simone Louise Delarue Cezar Brasil - Profª Titular DPI-EQ/UFRJ
- Prof. Achilles Junqueira Bourdot Dutra - Prof. Titular COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 10539, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Associado II para Associado III da Professora JUACYARA CARBONELLI CAMPOS, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/11/2016, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos

- Profª Simone Louise D. Cezar Brasil - Profª Titular - DPI/EQ/UFRJ;
- Profª Márcia Dezotti - Profª Titular - PEQ/COPPE/UFRJ;
- Profª Maria Cristina Moreira Alves - Profª Titular - Escola Politécnica/UFRJ.

Membros Suplentes

- Prof. Jo Dweck - Prof. Titular - DPI/EQ/UFRJ;
- Prof. Argimiro R. Secchi - Prof. Titular - PEQ/COPPE/UFRJ.

PORTARIA Nº 10560, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular, do Professor LUIZ ANTONIO D'ÁVILA, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/11/16, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Titulares

- Cláudio José de Araújo Mota - IQ/UFRJ;
- Victor Francisco Ferreira - UFF;
- José Carlos Netto Ferreira - UFRRJ;
- Fernando Mauro Lanças - USP São Carlos;
- Carol Hollingworth Collins - UNICAMP.

Membros Suplentes

- Francisco Radler de Aquino Neto - IQ/UFRJ;
- Fábio Barbosa Passos - UFF.

PORTARIA Nº 10561, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições e seguindo deliberação da Egrégia Congregação da EQ/UFRJ realizada em 21 de outubro de 2016,

Resolve designar a comissão de atividades complementares especiais para validar as Atividades Complementares Especiais (ACE), com os seguintes membros: os docentes BETTINA SUSANNE HOFFMANN (SIAPE nº 2272137) presidente da comissão e Coordenadora de Extensão, RAQUEL MASSAD CAVALCANTE (SIAPE nº 3860975) substituta eventual da Coordenação de Extensão, SILVIA MARIA CRUZEIRO DA SILVA (SIAPE nº 0373904), ISABELLI DIAS DO NASCIMENTO (SIAPE nº 1158054), ADRIANA DOS ANJOS SILVA (SIAPE nº 1211727), CARLOS ALBERTO CHAGAS (SIAPE nº 1068538) e pelo discente JOÃO EDUARDO DE SOUZA CHAVES LOPES (DRE: 111025446).

PORTARIA Nº 10562, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar como substituta eventual da Coordenação de Extensão a docente RAQUEL MASSAD CAVALCANTE (SIAPE nº 3860975).

PORTARIA Nº 10590, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto A nível I para II da Professora MICHELLE GONÇALVES MOTHÉ, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/11/16, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Titulares

- Profª Maria José de O. C. Guimarães (DPO-EQ/UFRJ);
- Profª Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto (DEB-EQ/UFRJ);
- Profª Celuta Sales Alvino (IMicro/UFRJ).

Membros Suplentes

- Profª Maria Letícia Murta Valle (DPO-EQ/UFRJ);
- Profª Bluma Guenter Soares (IMA/UFRJ).

Esta Portaria cancela e substitui a Portaria de Nº 10457, de 28/11/2016.

PORTARIA Nº 10591, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Associado III para IV da Professora LÍDIA YOKOYAMA, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/11/2016, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos

- Profª Simone Louise Delarue C. Brasil - EQ/UFRJ;
- Prof. Achilles Junqueira Bourdot Dutra - PEMM/COPPE;
- Profª Maria Inês Bruno Tavares, IMA/COPPE.

Membros Suplentes

- Profª Selma Ferreira Leite, EQ/UFRJ;
- Prof. Ailton de Souza Gomes, IMA/UFRJ.

Esta Portaria cancela e substitui a Portaria de nº 10455, de 28/11/2016.

PORTARIA Nº 10593, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve indicar o Prof. IVALDO ITABAIANA JÚNIOR (titular) e a Profª MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO (suplente) para o colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Biotecnologia, aprovada na reunião de Congregação da EQ de 25 de Novembro de 2016, por um período de 02 (dois) anos, contando a partir desta data, tornando-se sem efeito as portarias anteriores que tratam da composição de comissões com este fim.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 10486, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n° 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) IAN SCHUMANN MARQUES MARTINS, Matrícula SIAPE nº 0361342, Professor Associado, no período de 14/12/2016 à 18/12/2016, para Participação de Bancas Examinadoras e Seminários na Universidade Federal de Pernambuco,em Recife/PE.

PORTARIA Nº 10526, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Vice Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria n°. 5.227 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n°. 32 de 12 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) EDSON HIROKAZU WATANABE, Matrícula SIAPE nº 0360817,Professor Titular, no dia 05/12/2016, para Banca de Exame de Qualificação ao Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Caicó - Rio Grande do Norte.

PORTARIA Nº 10585, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, Matrícula SIAPE nº7361669, Professor Titular, no dia 07/12/2016, para Reunião Projeto INOVA TELECOM, na FINEP, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 10586, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, Matrícula SIAPE nº7361669, Professor Titular, no período de 30/11/2016 à 01/12/2016, para Reunião Projeto INOVA TELECOM, na FINEP, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 10588, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) JOÃO CARLOS MACHADO, Matrícula SIAPE nº 0361097, Professor Titular, no período de 06/12/2016 à 07/12//2016, para Visita Tecnica para implantação de Curso de Pós-Graduação na Universidade Anhembi Morumbi - UAM, em São José dos Campos/SP.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 10525, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Bernardo Vainer, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Portaria de designação nº 2464 de 03 de abril de 2012, publicada no D.O.U. nº 66 de 04/04/2012, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal, combinados com art. 5 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro e os arts. 2, 4 e 11 da Lei nº 9.784/99, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.057966/2016-86, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores, ENEIDA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1124597, ROSELI FROCHTENGARTEN, SIAPE nº 1124770 e THYAGO MACHADO DA SILVA, SIAPE nº 2319301 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a ocorrência evidenciada no Processo acima referido.

Art. 2º. O prazo para conclusão do Processo Sindicante obedecerão o rito previsto no art. 145 da Lei nº 8112/90, de acordo com a Lei nº 9.784/99, com seu prazo de conclusão de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece a legislação vigente.

Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos em 05(cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 10627, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Progressão da Professor JOÃO WAGNER DE ALENCAR CASTRO, SIAPE nº 1361458, de Associado II para Associado III do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional/UFRJ. A Indicação foi aprovada na 1111ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 02 de dezembro de 2016.

Membros Titulares
- Prof. Dr. Sérgio Alex Kugland de Azevedo - MN/UFRJ - Presidente da Banca.
- Prof. Dr. Ulisses Caramachi - MN/UFRJ - Membro interno.
- Profª Drª Maria Antonieta da Conceição Rodrigues - UERJ - Membro externo.

Membros Suplentes
- Prof. Dr. Alexander Wilhelm Armim Kellner - MN/UFRJ - Suplente Interno.
- Profª Drª Norma Maria Costa Cruz - CPRM - Suplente externo

PORTARIA Nº 10635, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Promoção da Professora HELOÍSA ALVES DE LIMA CARVALHO, SIAPE nº 6363605, de Adjunto IV - Classe C para Associado I - Classe D do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1111ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 02 de dezembro de 2016.

Membros Titulares
- Profª Drª Vânia Gonçalves Lourenço Esteves - MN/UFRJ - Presidente da Banca.
- Profª Drª Ariane Luna Peixoto - UFFRJ - Membro externo.
- Profª Drª Elisabeth Atalla Mansur de Oliveira - IBRAG/UERJ - Membro externo.

Membros Suplentes
- Profª Drª Luci de Senna Valle - MN/UFRJ - Suplente interno.
- Prof. Dr. Marcus A. Nadruz Coelho - JB - Suplente externo

PORTARIA Nº 10637, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Progressão da Professora Professora HELOÍSA ALVES DE LIMA CARVALHO, SIAPE nº 6363605, de Associado I para Associado II - Classe D - do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1111ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 02 de dezembro de 2016.

Membros Titulares
- Profª Drª Vânia Gonçalves Lourenço Esteves - MN/UFRJ - Presidente da Banca.
- Profª Drª Ariane Luna Peixoto - UFFRJ - Membro externo.
- Profª Drª Elisabeth Atalla Mansur de Oliveira - IBRAG/UERJ - Membro externo.

Membros Suplentes
- Profª Drª Luci de Senna Valle - MN/UFRJ - Suplente interno.
- Prof. Dr. Marcus A. Nadruz Coelho - JB - Suplente externo

PORTARIA Nº 10638, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Progressão da Professora Professora Heloísa Alves de Lima Carvalho, SIAPE 6363605, de Associado II para Associado III - Classe D - do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1111ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 02 de dezembro de 2016.

Membros Titulares
- Profª Drª Vânia Gonçalves Lourenço Esteves - MN/UFRJ - Presidente da Banca.
- Profª Drª Ariane Luna Peixoto - UFFRJ - Membro externo.
- Profª Drª Elisabeth Atalla Mansur de Oliveira - IBRAG/UERJ - Membro externo.

Membros Suplentes
- Profª Drª Luci de Senna Valle - MN/UFRJ - Suplente interno.
- Prof. Dr. Marcus A. Nadruz Coelho - JB - Suplente externo

PORTARIA Nº 10639, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Progressão da Professora Professora Andrea Ferreira da Costa, SIAPE 1172479, de Associado II para Associado III - Classe D - do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1111ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 02 de dezembro de 2016.

Membros Titulares
- Profª Drª Vânia Gonçalves Lourenço Esteves - MN/UFRJ - Presidente da Banca.
- Profª Drª Ariane Luna Peixoto - UFFRJ - Membro externo.
- Profª Drª Elisabeth Atalla Mansur de Oliveira - IBRAG/UERJ - Membro externo.

Membros Suplentes
- Profª Drª Luci de Senna Valle - MN/UFRJ - Suplente interno.
- Prof. Dr. Marcus A. Nadruz Coelho - JB - Suplente externo

PORTARIA Nº 10640, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Progressão da Professora Professora Andrea Ferreira da Costa, SIAPE 1172479, de Associado III para Associado IV - Classe D - do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1111ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 02 de dezembro de 2016.

Membros Titulares
- Profª Drª Vânia Gonçalves Lourenço Esteves - MN/UFRJ - Presidente da Banca.
- Profª Drª Ariane Luna Peixoto - UFFRJ - Membro externo.
- Profª Drª Elisabeth Atalla Mansur de Oliveira - IBRAG/UERJ - Membro externo.

Membros Suplentes
- Profª Drª Luci de Senna Valle - MN/UFRJ - Suplente interno.
- Prof. Dr. Marcus A. Nadruz Coelho - JB - Suplente externo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL
Dr. Jezihel Pena Lima
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jezihellima@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Rosa Cristina Dias Peres
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIRETOR
Juan Martin Otalora Goicochea
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *diretor@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITORA
Profª Leila Rodrigues da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Paula Leite da Cunha e Melo
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: *paula.melo@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Profª Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR "em exercício"
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail: paula@pr4.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabineteprr5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Subprefeitura da Praia Vermelha
SUBPREFEITA
Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *solange @pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *zenildo@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária - CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402 - Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETOR
Henrique Serdeira
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200 - Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETORA
Profª Eleonora Ziller Camenietzki
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-917
Tels.: (0xx21) 3938-9750 e 3938-9770
E-mail: *gabinete@letras.ufrj.br*
http://www.portal.letras.ufrj.br

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*
larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETORA
Profª Drª Norma Côrtes
E-mail: *ncortes.ufrj@gmail.com*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382
Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033
Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETORA
Profª. Eliane Ribeiro Pereira
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3938-5106
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: *http://www.facc.ufrj.br*
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova
CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373

Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETOR
Prof. Celso Caruso Neves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720
Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789
Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Adminstração);
3184-4415 (Rec. Humanos);
2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração),
3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795
e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: *coordenador@forum.ufrj.br*

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: *fasalis@forum.ufrj.br*

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

Diretor GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: *maira@editora.ufrj.br*

Diretor COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
Site: *www.editora.ufrj.br*

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão - CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: *http://www.museunacional.ufrj.br*

CASA DA CIÊNCIA - CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA
Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-160
Caixa Postal: 56066 - CEP 22290-970
Tel.: (0xx21) 3938-5461
E-mail: *diretor@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretora: **Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas** • Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira** • Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga** • Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM